



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG		
PROCESSO Nº 61.794/2025		
SETOR	Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG	
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR LOTE	
MODO DE DISPUTA	ABERTO	
ORÇAMENTO SIGILOSO	NÃO	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações.	
OBJETO:	Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e demais materiais destinados ao atendimento das demandas do Gabinete da Prefeita e da Secretaria de Governo – SEGOV, conforme as especificações técnicas contidas nos memoriais descritivos em anexo, bem como, as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
PARTICIPAÇÃO:	AMPLA PARTICIPAÇÃO com alguns lotes EXCLUSIVO para microempresas, empresas de pequeno porte a que se refere a Lei Complementar 123/2006 e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.	
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	DIA	HORÁRIO
	27/08/2025	09:00
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o <u>horário de Brasília/DF</u> e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: - Coordenadoria de Controle de Fornecedores e Materiais – COCMAT/CCL: (0xx79) 4009-7836, via e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br . - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: (079) 4009 7876. - Sítio Eletrônico da Prefeitura - www.aracajucompras.se.gov.br - Portal de disputa da sessão – www.licitanet.com.br - E-mail do agente de contratação: kenia.conceicao@aracaju.se.gov.br - Endereço: Central de Compras e Licitações – CCL/SEPLOG - Rua Frei Luis Canolo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 49.097-270.		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
Processo Administrativo nº 61.794/2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, por meio da Central de Compras e Licitações da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, e este agente de contratação designado pela Portaria nº 003 de 24 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por agente de contratação da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela página eletrônica do Portal: www.licitanet.com.br .

2. OBJETO

2.1. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e demais materiais destinados ao atendimento das demandas do Gabinete da Prefeita e da Secretaria de Governo – SEGOV, conforme as especificações técnicas contidas nos memoriais descritivos em anexo, bem como, as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

2.2. A licitação será realizada em lote único, conforme tabela constante no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA** .

2.3. Havendo mais de um grupo/lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um grupo/lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõe.

2.4. O critério de julgamento adotado será menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente licitação eletrônica se dará através do LICITANET, disponível no www.licitanet.com.br.

3.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema eletrônico, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.2. É de responsabilidade do fornecedor conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado no item 3.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.1.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema, disponível no endereço , para acesso ao sistema e operacionalização.

3.2. Poderão participar do processo apenas as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, bem como as cooperativas enquadradas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item 3.2 fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte, aos microempreendedores individuais e às cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas contratações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual:

- (a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- (b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- (c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do artigo 3º da referida lei;
- (d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do artigo 3º referida lei;
- (e) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- (f) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- (g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- (h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- (i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- (j) Constituída sob a forma de sociedade por ações;
- (k) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

3.4. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação os fornecedores que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Que estejam cumprindo a penalidade de impedimento de licitar e contratar imposta por órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Município de Aracaju, ou penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública imposta por qualquer ente federativo;

3.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- (a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- (b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- (c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- (d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- (e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- (f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.4.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.4.4.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” do item 3.4.4 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.4.4.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “a” e “b” do item 3.4.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de condução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade contratante.

3.4.4.4. O disposto nas alíneas “a” e “b” do item 3.4.4 não impede que a contratação inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.4.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.4.6. Agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021;

3.4.6.1. A vedação de que trata o item 3.4.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.4.7. Nas contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.4.8. Constituídos sob a forma de consórcio, em razão da baixa complexidade da contratação;

3.4.9. Pessoas físicas;

3.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

3.5.1. Serão estendidas às cooperativas os benefícios previstos para as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.1. Nesta licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

4.1.2. Nos casos em que a habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, os fornecedores deverão encaminhar simultaneamente, na forma e no prazo estabelecidos no item 4.2, os documentos de habilitação e a proposta, observado o disposto nos itens 4.1.3 e 7 deste Edital.

4.1.3. O fornecedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema indicado nos itens 1.2 e 3.1 deste Edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado, observando-se as exigências constantes no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e o preço correspondente, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.1.4. A proposta anexada ao sistema deverá:

4.1.4.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

4.1.4.2. Conter a indicação da modalidade e do número da licitação, data e hora de sua realização;

4.1.4.3. Conter razão social, CNPJ, **endereço completo, telefone e e-mail para contato** do fornecedor proponente;

4.1.4.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do fornecedor, para fins de pagamento caso torne-se vencedor;

4.1.4.5. Conter especificações do objeto proposto, de acordo com o detalhamento constante no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**;

4.1.4.6. Conter o valor unitário, por item, e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, com no máximo, 02 (duas) casas decimais;

4.1.5. A proposta de preços inicial encaminhada através do sistema deverá



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

conter ou estar acompanhada da(s) seguinte(s) declaração(ões):

4.1.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.1.5.1.1. Nos lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, a declaração negativa ou a ausência de declaração a que se refere o item 4.1.5.1 impedirá o prosseguimento do fornecedor no certame;

4.1.5.1.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a declaração negativa ou a ausência de declaração a que se refere o item 4.1.5.1 apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

4.1.5.1.3. A mera declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por fornecedor que **não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias o sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.**

4.1.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

4.1.5.3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, bem como que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos diretos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.1.5.4. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.1.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.1.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.1.5.7. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.1.5.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, caso o fornecedor esteja organizado sob a forma de cooperativa;

4.1.5.9. Da veracidade e inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante a licitação e eventualmente impressos para processamento interno da Prefeitura de Aracaju, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares.

4.1.6. As declarações deverão ser apresentadas com a assinatura do representante legal da empresa, cuja assinatura deverá ser digital ou idêntica ao documento oficial com foto, reconhecido em território nacional, do sócio-administrador ou do procurador constituído, se houver.

4.1.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

4.1.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.1.9. O sistema disponibilizará campo próprio para a inserção dos documentos exigidos para a habilitação na forma do item 7 deste Edital.

4.1.9.1. A verificação de cumprimento aos requisitos de habilitação será realizada mediante consulta pelo agente de contratação aos documentos encaminhados pelo fornecedor através do Cadastro de Fornecedores do Portal de Compras do Município de Aracaju – Aracaju Compras, ou do sistema utilizado para a realização de licitação na forma eletrônica www.licitanet.com.br, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.11. Incumbirá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.1.12. Após a abertura da sessão pública não caberá desistência da proposta pelo fornecedor, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.1.12.1. Os fornecedores poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.1.12.2. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo fornecedor, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.1.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do fornecedor melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.1.14. O valor estimado ou valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente no sistema do provedor, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos fornecedores apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

4.1.14.1. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente no sistema provedor.

4.1.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.1.15.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.1.15.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.1.16. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.1.16.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.1.17. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.1.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação,



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.1.18. Caberá ao fornecedor interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.1.19. O fornecedor deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.2 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.2.1. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, inclusive quanto a especificações do objeto. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2.2. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2.2.1. Valor unitário e valor total do lote;

4.2.2.2. Descrição do objeto, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais.

4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.

4.2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.2.5. O fornecedor é o único responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta ou na planilha de custos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.2.7. Na presente licitação, a microempresa e a empresa de pequeno porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.2.8. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, assumindo o fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, se for o caso, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.2.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.2.10. Os fornecedores devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

5.1.1. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

5.2. O agente de contratação verificará as propostas preenchidas no sistema eletrônico na forma do item 4.2, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que identifique o licitante (nos campos preenchidos no sistema eletrônico), que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

5.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O fornecedor será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

5.8. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9. Observado o disposto no item 5.8, o fornecedor poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O agente de contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica via sistema.

5.11. Eventual exclusão de proposta do fornecedor, de que trata o item 5.10, implica a retirada do fornecedor do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

5.12. Durante a sessão pública, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.13. O procedimento adotará o Modo de Disputa Aberto.

5.13.1. No Modo de Disputa Aberto, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

5.13.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o item 5.13.1, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.13.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 5.13.1 e



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

5.13.2, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem (crescente ou decrescente).

5.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.5. Após o reinício previsto no item 5.13.4, os fornecedores serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13.6. Encerrada a etapa de que trata o item 5.13.5, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no item 5.13.3 a fim de obter a classificação final dos fornecedores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o agente de contratação no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos fornecedores para a recepção de lances.

5.17. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

5.19. Na hipótese de licitação com ampla participação, encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.19.1. Nas condições do subitem anterior, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.2.1. Caso o fornecedor qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificado desista ou não se manifesta no prazo estabelecido, serão convocados os demais fornecedores qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do Modo de Disputa Aberto e Fechado.

5.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

5.22.1. Disputa final, hipótese em que os fornecedores empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos fornecedores, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

5.22.3. Desenvolvimento pelo fornecedor de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.4. Desenvolvimento pelo fornecedor de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.23.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal licitante;

5.23.2. Empresas brasileiras;

5.23.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.23.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.187/2009.

5.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será declarado o arrematante. O sistema disponibilizará automaticamente fase de negociação ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço para o item, pelo sistema eletrônico, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

5.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais fornecedores, cujo prazo limite será definido pelo agente de contratação.

5.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os fornecedores e anexado aos autos do processo licitatório.

5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 2 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

5.24.4.1. **Junto à proposta adequada, deverá ser anexado pelo licitante o seguinte documento:**

5.24.4.1.1. Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, **exigida apenas das empresas que declarem no sistema a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, apresentada na forma da Lei, **sob pena de desclassificação**.

5.24.4.1.2. Considerando o teor do Acórdão TCU nº 298/2011 – Plenário, o(a) Pregoeiro(a) poderá adotar procedimentos complementares mediante diligência, como solicitação de outros documentos que julgue necessários, a fim de ratificar o atendimento pelas licitantes às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.

5.24.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido no item 5.24.4, a partir de solicitação fundamentada feita pelo fornecedor no chat antes de findo o prazo inicialmente conferido.

5.25. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances e depois de verificação de possível empate, o agente de contratação examinará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.1.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será coletada e analisada amostra do produto conforme item 4.3 do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis ou ilegalidade;

6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver;

6.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.5. Não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação;

6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;

6.3. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.3.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o edital e seus anexos não tenham estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a uma parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

6.4.1. O prazo para atendimento à diligência será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação pelo agente público.

6.4.2. Eventual pedido de dilação de prazo deve ser devidamente formalizado com a justificativa correspondente e encaminhado antes de expirado o prazo inicial, o qual será analisado pela Administração quanto à aceitabilidade ou não da justificativa apresentada.

6.4.3. Tanto em caso de deferimento quanto em caso de negativa do pedido, o agente público responsável deverá encaminhar manifestação formal ao fornecedor.

6.4.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.4.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área técnica especializada no objeto.

6.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao fornecedor que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

6.8.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o fornecedor para que seja obtido preço melhor.

6.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.8.3. Na hipótese de julgamento da licitação pelo menor preço total por grupo/lote, caso o lance para um ou mais itens que compõe o grupo/lote esteja acima dos valores estimados, a licitante será convocada, pelo “chat” do sistema, para negociar o valor do lance, e, em caso de não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado pelo agente de contratação, de no mínimo 05 (cinco) minutos, a proposta poderá ser rejeitada, sendo



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

convocada a próxima colocada para a negociação.

6.9. Na hipótese de licitação de ampla participação, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.10. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.10.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações dos seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista constam no **ANEXO I** deste Edital, e para fins de habilitação econômico-financeira e qualificação técnica constam no item 5.3 do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- (b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep);
- (c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- (d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- (e) Cadastro de Licitantes/Contratados Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública de Aracaju – CADIMP;
- (f) Relatório de Pessoas Físicas e Jurídicas Proibidas de Contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

7.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação a que se refere o item 7.2 e de utilização do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, a habilitação dos fornecedores será verificada pelo agente de contratação por meio do Cadastro do Fornecedor no sistema do www.licitanet.com.br.

7.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Portal Aracaju Compras, nos documentos por ele abrangidos e desde que se encontrem vigentes na data da consulta.

7.3.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por outro registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.3.3. A documentação exigida para fins de habilitação que não esteja contemplada no Cadastro do Fornecedor a que se referem os itens 7.3 e 7.3.1 deverá ser encaminhada através de funcionalidade própria do sistema de realização da licitação www.licitanet.com.br, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, sob pena de inabilitação.

7.3.4. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do seu cadastro nos sistemas para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.3.5. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e sociedades cooperativas, conforme estatui o artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

7.3.6. A verificação pelo agente de contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.4. A verificação no Cadastro do Fornecedor do Portal Aracaju Compras e do sistema de realização da licitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao fornecedor vencedor.

7.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do **TERMO DE REFERÊNCIA** somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do fornecedor mais bem classificado.

7.4.2. Respeitada a exceção do item 7.4.1 relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência item 7.4 ocorrerá em relação a todos os fornecedores.

7.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.5.1. Na hipótese de o fornecedor vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos fornecedores e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital através do sistema no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do agente de contratação, sob pena de inabilitação.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada através do sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

7.11. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do fornecedor cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item 7.13.

7.12. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ressalvado o disposto nos itens 7.3.1 e 7.3.5, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.12.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.12.2. No caso de inabilitação, para os processos de contratação destinados à ampla participação dos interessados, haverá nova verificação de eventual ocorrência do empate ficto previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de fornecedor por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.15. Para fins de integração ao sistema de pagamento utilizado pela Prefeitura de Aracaju, é imprescindível que o(s) fornecedor(es) adjudicatário(s) esteja(m) cadastrado(s) no portal www.aracajucompras.se.gov.br antes de formalizada a contratação. Em havendo dúvida, poderá entrar em contato com a Coordenação de Controle de Fornecedores e Materiais – COCMAT/CLL, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do e-mail aracaju.compras@aracaju.se.gov.br ou do telefone (79) 4009-7836.

8. DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

8.1. Contratação

8.1.1. Após a adjudicação e homologação, será adotada a Nota de Empenho.

8.1.2. **A Nota de Empenho terá prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) dias.**

8.2. Na entrega dos produtos será exigida a comprovação das condições de habilitação e consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da mesma.

9. RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto nos arts. 165 e 168 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 109 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

9.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada de forma imediata, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

9.2.2. A manifestação da intenção de recorrer a que se refere o item 9.2.1 será em dois momentos, após o término do julgamento das propostas e após o ato de habilitação, sob pena de preclusão.

9.2.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento;

9.2.5. O prazo para apresentação de contrarrazões é de 3 (três) dias úteis e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

9.2.6. A apreciação do recurso dar-se-á em fase única.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar a decisão que anulou ou revogou a licitação:

9.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis e será iniciado na data de publicação do ato de anulação ou revogação;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

9.3.2. O prazo para apresentação de contrarrazões é de 3 (três) dias úteis e terá início na data de divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. Caberá ao agente de contratação verificar o cumprimento dos pressupostos recursais, notadamente a tempestividade e a motivação do ato, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.4.1. Nesse momento o agente de contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.4.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.4.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo com poderes para atuar em nome do recorrente.

9.5. O recurso será dirigido ao agente de contratação ou à comissão de contratação que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

9.9.1. Por força do disposto no Decreto Municipal nº 5.912/2019, em decorrência do qual os processos administrativos oriundos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional são realizados através meio eletrônico, os interessados em dar vistas ao processo poderão obter cópia integral dos autos mediante solicitação dirigida ao e-mail do agente de contratação ou mediante o comparecimento a esta Secretaria munidos de pen-drive, CD-ROM ou similar.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que, com dolo ou culpa, cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

10.1.5.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.5.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.5.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou

10.1.5.4. Deixar de apresentar amostra ou realizar prova de conceito.

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.6.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando

10.1.10.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei em qualquer momento da licitação;

10.1.10.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10.1.10.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.10.4. Prestar declaração falsa quanto ao enquadramento como ME/EPP.

10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- (a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- (b) Multa de 10 (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12, consoante gradação discriminada no item 15 do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA** ;
- (c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Aracaju, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- (d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital, em hipótese alguma, isenta o fornecedor



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

da obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou processo administrativo de responsabilização.

10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema () e no Portal Aracaju Compras no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados de forma eletrônica pelos seguintes meios:

11.3.1. Por meio de campo próprio do sistema ;

11.3.2. Por meio do e-mail do agente de contratação indicado na folha de rosto deste edital.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O procedimento será divulgado no sistema www.licitanet.com.br, no Portal Aracaju Compras (www.aracajucompras.se.gov.br), no Diário Oficial do Município de Aracaju (www.aracaju.se.gov.br) ou http://sga.aracaju.se.gov.br:5011/legislacao/faces/diario_form_pesq.jsp) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

12.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

12.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente público responsável da Administração na respectiva notificação.

12.6. Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

12.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. É facultada ao agente de contratação ou à autoridade superior da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.10. As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.13. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.14. Os casos omissos serão decididos pelo agente público em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados no preâmbulo deste Edital.

12.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.15.1. ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

12.15.2. ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA COM SEUS ANEXOS

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente

KÊNIA ALVINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

Data: 15/08/2025 10:17:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KÊNIA ALVINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
(PREGOEIRA/CCL/SEPOG)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sede da matriz;
- 1.6. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.767/1971.
- 1.8. Os documentos de habilitação jurídica elencados deverão estar acompanhados de todas as alterações que tenham sido realizadas e registradas perante o órgão competente, ou apresentar a última alteração realizada e registrada, desde que traga em seu bojo a consolidação da versão final do ato constitutivo.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Distrital/Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, visto que tais informações já constam no Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI a que se refere o item 1.3.

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.7. Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju, em observância ao disposto nos incisos II e III do art. 75 da Lei Municipal nº 1.547/1989.

2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9. Caso o fornecedor detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

3. Declarações gerais

3.1. Declaração, sob pena de inabilitação, de que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.2. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE REFERÊNCIA
Memorando nº 61.794/2025

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e demais materiais destinados ao atendimento das demandas do Gabinete da Prefeita e da Secretaria de Governo – SEGOV, conforme as especificações técnicas contidas nos memoriais descritivos em anexo, bem como, as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme art. 5º do Decreto Municipal nº 7.177/2023

1.3. Natureza do objeto: comum, permanente e de acordo com os critérios do Decreto Municipal nº 7.177/2023.

1.4. Critério de julgamento: Menor preço.

1.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do **Lote**.

1.6. Modo de disputa: Aberto.

1.7. Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, aplicável tanto aos lances intermediários quanto à proposta que superar a melhor oferta deverá ser de:

- **Lote 1** = R\$ 100,00.
- **Lote 2 e 3** = R\$ 50,00;
- **Lote 4** = R\$ 30,00;
- **Lote 5 e 6** = R\$ 10,00;
- **Lote 7** = R\$ 15,00
- **Lote 8** = R\$ 15,00

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Esta aquisição apresenta como demanda equipar o Gabinete da Prefeita e a Secretária de Governo em virtude da Reforma que será realizada, consagrando-se a necessidade da aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e utensílios, para assegurar a substituição dos itens, que tenham sofrido desgaste inevitável do tempo ou cuja manutenção tenha se tornado antieconômica.

Considerando que a aquisição de eletrodomésticos e alguns móveis se faz necessária, haja vista que os existentes não são suficientes para atender a demanda de todos os setores após a reforma, devido sua ampliação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Considerando oferecer ambientes mais adequados e funcionais para os servidores na execução das atividades administrativas, bem como, na recepção do público externo. O referido projeto contempla a otimização do espaço, considerando funcionalidade, estética e durabilidade dos objetos da contratação, conforme as necessidades dos ambientes;

Considerando a estruturação destes ambientes, faz-se necessária a utilização de mobiliários adequados, em perfeito estado, e, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas diversas normas existentes, priorizando:

- Otimizar o espaço físico disponível, por meio de soluções de mobiliário que sejam projetadas para atender às especificidades das diferentes áreas, contribuindo para um melhor aproveitamento dos ambientes;
- Proporcionar condições de um ambiente adequado às necessidades do trabalho, alinhado com os elevados padrões de acessibilidade e ergonomia a todos, considerando a saúde e bem-estar dos servidores, em cumprimento às normativas de segurança e ergonomia vigentes;
- Modernizar as instalações para receber dignamente a população e as partes interessadas que visitam a Prefeitura Municipal de Aracaju na pessoa da Prefeita, refletindo um ambiente institucional que prima pelo acolhimento, qualidade e eficiência;
- Compor os ambientes com móveis de maior durabilidade e manutenção simplificada, reduzindo custos de longo prazo com reparos, manutenções e/ou substituições frequentes;
- Integrar critérios de sustentabilidade na seleção dos materiais e no processo de fabricação, alinhados aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e responsabilidade socioambiental;
- Refletir após novo design do ambiente, uma identidade institucional de forma coesa e representativa. Através de um design customizado, harmonizando sua funcionalidade e estética, transmitindo uma imagem de seriedade, modernidade e comprometimento com a excelência no serviço público, o que reforça a importância e justifica a necessidade da contratação de empresas especializadas nesse tipo de fornecimento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3. MODELO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. Para participar dos lotes o fornecedor deverá cotar o lote na sua totalidade.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	QTDD		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
				SEGOV	GAB. PREFEITA		
01	1	CÓDIGO: 111796 CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM TELA, BRAÇOS E ESTRUTURA COR CINZA Tecido e cor do assento: Crepe Azul Noite. Tecido e cor do encosto: Encosto em tela na cor Grafite Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	26	-	R\$ 2.186,39	R\$ 56.846,14
	2	CÓDIGO: 111797 CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA ESPALDAR EM TELA E ESTRUTURA COR CINZA Tecido e cor do assento: Crepe Azul Noite. Tecido e cor do encosto: Encosto em tela na cor Grafite. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	6	-	R\$ 1.618,77	R\$ 9.712,62
	3	CÓDIGO: 111798 CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO DE CABEÇA, TELA E ESTRUTURA COR CINZA Tecido e cor do assento: Crepe Azul Noite. Tecido e cor do encosto: Encosto em tela na cor Grafite. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	7	-	R\$ 7.164,50	R\$ 50.151,50
	4	CÓDIGO: 111799 CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, ESPALDAR BAIXO, EM POLIPROPILENO Cor: Bege Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	2	-	R\$ 658,22	R\$ 1.316,44
	5	CÓDIGO: 111800 CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM CORINO CAMELO. Tecido e cor: Corino Caramelo.	UND	8	-	R\$ 9.241,06	R\$ 73.928,48

Assinado por 1 pessoa: MANUELA SIQUEIRA COUTO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/FB4-B528-AEDB-AA38> e informe o código FB4-B528-AEDB-AA38





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.					
	6	CÓDIGO: 111801 CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM CORINO MARFIM Tecido e cor: Corino Marfim. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência	UND	-	16	R\$ 9.241,06	R\$ 147.856,96
	7	CÓDIGO: 111806 CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM CORINO CARAMELO Tecido e Cor: Corino Caramelo Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 10.028,04	R\$ 10.028,04
	8	CÓDIGO: 111807 CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM CORINO MARFIM Tecido e Cor: Corino Marfim Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	1	R\$ 10.028,04	R\$ 10.028,04
	9	CÓDIGO: 111808 POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO Cores: encosto e assento revestidos em PVC sintético de alta qualidade na cor marrom escuro, apoia-braços, estrutura do encosto e base na cor Carbon Grey. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	6	R\$ 5.590,00	R\$ 39.130,00
VALOR DO LOTE 1						R\$ 398.998,22	
02	1	CÓDIGO: 111809 SOFÁ RETO 1 LUGAR SEM BRAÇO 700x700x760mm (LxPxH) Tecido e cor: Assento: Mescla Azul Encosto: Cinza Claro Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	8	-	R\$ 3.236,23	R\$ 25.889,84
	2	CÓDIGO: 111810 SOFÁ COM 2 LUGARES COM PÉ EM ALUMÍNIO Estofado: Mescla Cinza Claro. Braços: Moka.	UND	1	-	R\$ 7.827,50	R\$ 7.827,50

Assinado por 1 pessoa: MANUELA SIQUEIRA COUTO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificador/FBD4-B528-AEDB-AA38> e informe o código FBD4-B528-AEDB-AA38





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.					
3		CÓDIGO: 111811 SOFÁ DE CANTO 700x700x760MM Tecido e cor: Mescla Verde Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	1	R\$ 3.214,20	R\$ 3.214,20
4		CÓDIGO: 111812 SOFÁRETO2LUGARES SEM BRAÇO 1300x700x760MM Tecido e cor: Mescla Verde Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	1	R\$ 2.968,96	R\$ 2.968,96
5		CÓDIGO: 111813 SOFÁ BLEND CÔNCAVO Forro e encosto: Mescla Cinza Claro. Detalhe saia: MF Mescla Frio. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	2	R\$ 3.770,04	R\$ 7.540,08
6		CÓDIGO: 111815 SOFÁ BLEND CONVEXO Forro e encosto: Mescla Cinza Claro. Detalhe saia: MF Mescla Frio. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	2	R\$ 3.430,04	R\$ 6.860,08
7		CÓDIGO: 111816 PUFF 700x700x430MM (LxPxH) Tecido e cor: Assento: Mescla azul Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00
8		CÓDIGO: 111818 MESA DE CANTO BAIXA 700x700x305MM (LxPxH) Cores: Tampo: NV Pé: PA Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00

Assinado por 1 pessoa: MANUELA SIQUEIRA COUTO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/FB4-B528-AEDB-AA38> e informe o código FB4-B528-AEDB-AA38





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

9	CÓDIGO: 111819 MESA DE APOIO LATERAL Especificações: Mesa de centro e de apoio lateral com bandeja em MDF, com lâmina natural de madeira nogueira e estrutura em aço trefilado 11,11 mm com acabamento em pintura eletrostática a pó. Dimensionais: Altura x Largura x Profundidade (550x300x300mm)	UND	2	2	R\$ 1.515,40	R\$ 6.061,60
10	CÓDIGO: 111820 MESA APOIO ARCO BAIXA PÉ MADEIRA Especificações: Mesa de apoio baixa com tampo em madeira Jequitibá com acabamento utilizando selador PU verniz acrílico naturalíssimo e pés confeccionados em madeira natural de lyptus mel, espessura do tampo de 25mm e Ø500 mm. Não giratória.	UND	-	1	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00
11	CÓDIGO: 111825 POLTRONA FIXA BAIXA COM BRAÇO Cor: Mescla Cinza Claro (401) Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	10	R\$ 2.399,59	R\$ 23.995,90
12	CÓDIGO: 111826 POLTRONA FIXA BAIXA COM BRAÇO Cor: Mescla Verde Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	2	R\$ 2.355,81	R\$ 4.711,62
13	CÓDIGO: 111822 POLTRONA FIXA BAIXA COM BRAÇO Cor: MF Mescla Frio Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	4	-	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
14	CÓDIGO: 111831 POLTRONA FIXA SEM BRAÇO Cor: Mescla Verde. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	5	R\$ 2.298,50	R\$ 11.492,50

Assinado por 1 pessoa: MANUELA SIQUEIRA COUTO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/FBD4-B528-AEDB-AA38> e informe o código FBD4-B528-AEDB-AA38





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	15	CÓDIGO: 111829 POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO Cor: Mescla Verde. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	2	R\$ 3.290,21	R\$ 6.580,42
	16	CÓDIGO: 113923 POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO Cor: MF Mescla Frio Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 5.380,00	R\$ 5.380,00
	17	CÓDIGO: 113924 POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO Cor: Mescla Cinza Claro (401) Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	2	R\$ 2.816,39	R\$ 5.632,78
VALOR DO LOTE 2						R\$ 138.605,47	
03	1	CÓDIGO: 111836 MESA EM L DE 1400x1400x600/750mm Cor do tampo: Gianduia Cor do Pannel: Gianduia Cor do pé: Toffe Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	2	-	R\$ 2.774,13	R\$ 5.548,26
	2	CÓDIGO: 111837 MESA EM L DE 1400X1400X600/750 MM Cor do tampo: Argila Cor do painel: Argila Cor do pé: Toffe Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	7	R\$ 2.374,61	R\$ 16.622,27
	3	CÓDIGO: 111840 MESA EM L DE 1400X1400X600/750 MM Cor do tampo: Branco Cor do painel: Gianduia Cor do pé: Prata Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	15	-	R\$ 2.774,13	R\$ 41.611,95



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4	CÓDIGO: 111842 MESA EM L DE 1200X1200X600X750 MM Cor do tampo: Branco Cor do painel: Gianduia Cor do pé: Prata Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	5	-	R\$ 2.388,68	R\$ 11.943,40
5	CÓDIGO: 111844 MESA RETA DE 1400x600/750 MM Cor do tampo: Branco Cor do painel: Gianduia Cor do pé: Prata Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	2	-	R\$ 2.839,63	R\$ 5.679,26
6	CÓDIGO: 111845 MESA RETA DE 1200x600/750 MM Cor do tampo: Branco Cor do painel: Gianduia Cor do pé: Prata Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência	UND	9	-	R\$ 2.743,29	R\$ 24.689,61
7	CÓDIGO: 111847 GAVETEIRO VOLANTE – 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO (400x500x630MM) Cor: Gianduia Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	2	-	R\$ 1.740,47	R\$ 3.480,94
8	CÓDIGO: 111848 GAVETEIRO VOLANTE – 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO (400x500x630MM) Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	17	-	R\$ 1.740,47	R\$ 29.587,99
9	CÓDIGO: 111849 GAVETEIRO VOLANTE – 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO (400x500x630MM) Cor: Argila Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	5	R\$ 1.323,78	R\$ 6.618,90

Assinado por 1 pessoa: MANUELA SIQUEIRA COUTO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/FB4-B528-AEDB-AA38> e informe o código FB4-B528-AEDB-AA38



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10	CÓDIGO: 111850 GAVETEIRO VOLANTE – 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO (400x500x730MM) Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 1.835,47	R\$ 1.835,47
11	CÓDIGO: 111851 GAVETEIRO VOLANTE – 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO (400x500x730MM) Cor: Argila Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	1	R\$ 1.333,78	R\$ 1.333,78
12	CÓDIGO: 111852 ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 800x500x730MM Cor: Gianduia. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 1.938,87	R\$ 1.938,87
13	CÓDIGO: 111853 ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 800x500x730MM Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 1.938,87	R\$ 1.938,87
14	CÓDIGO: 111854 ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 800x500x730MM Cor: Argila. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	3	R\$ 1.545,52	R\$ 4.636,56
15	CÓDIGO: 111856 ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1200x500x730MM Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	2	-	R\$ 2.888,17	R\$ 5.776,34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

16	CÓDIGO: 111858 ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1200x500x730MM Cor: Argila Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	1	R\$ 2.130,06	R\$ 2.130,06
17	CÓDIGO: 111859 ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1400x500x730MM Cor: Argila Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	3	R\$ 2.125,83	R\$ 6.377,49
18	CÓDIGO: 111860 ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1600x500x730MM Cor: Argila Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	1	R\$ 2.183,47	R\$ 2.183,47
19	CÓDIGO: 111862 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 800x500x1600MM Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	2	-	R\$ 2.715,18	R\$ 5.430,36
20	CÓDIGO: 111866 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 800x500x1600MM Cor: Argila Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	3	R\$ 2.354,06	R\$ 7.062,18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	21	CÓDIGO: 111867 ARMÁRIO ALTO MISTO 2 PORTAS 800x500x1600MM Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 2.771,27	R\$ 2.771,27
	22	CÓDIGO: 111869 ARMÁRIO ALTO MISTO 2 PORTAS 800x500x1600MM Cor: Argila. Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	1	R\$ 2.114,30	R\$ 2.114,30
	23	CÓDIGO: 111871 ARMÁRIO BAIXO 6 PORTAS 2400x500x730MM Cor: Branco Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
	24	CÓDIGO: 111872 ARMÁRIO BAIXO 6 PORTAS 2400x500x730MM Cor: Argila Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	1	R\$ 3.095,27	R\$ 3.095,27
	25	CÓDIGO: 111873 MESA DE REUNIÃO COM DIÂMETRO DE 900MM Cor do tampo: Argila Cor do pé: Toffe Especificações: Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25 mm(cor Argila e metal toffe) com diâmetro de 900 mm e pé de mesa centralizado, em formato tulipa em alumínio, pintado na cor Toffe, altura de 730 mm.	UND	-	1	R\$ 1.280,80	R\$ 1.280,80
VALOR DO LOTE 3						R\$ 201.587,67	
	1	CÓDIGO: 111870 MESA GERENCIAL COM MESA E	UND	1	-	R\$ 16.809,94	R\$ 16.809,94

Assinado por 1 pessoa: MANUELA SIQUEIRA COUTO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/FBD4-B528-AEDB-AA38> e informe o código FBD4-B528-AEDB-AA38





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04		ARMÁRIO DIREITO. 2000X900MM Cor mesa: Gianduia. Cor do painel: Gianduia Armário direito: Branco. Cor do pé: Toffe Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.					
	2	CÓDIGO: 111868 MESA GERENCIAL COM MESA E ARMÁRIO DIREITO. 2000X900MM Cor mesa: Argila Cor do painel: Argila Armário direito: Branco. Cor do pé: Toffe Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	1	R\$ 12.841,81	R\$ 12.841,81
	3	CÓDIGO: 111865 MESA DE REUNIÃO COM ELÉTRICA 2400x1000/750MM Cor do tampo: Gianduia Cor do pé: Toffe Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	4	CÓDIGO: 111864 MESA DE REUNIÃO COM ELÉTRICA 2400x1000/750MM Cor do tampo: Argila Cor do pé: Toffe Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	-	2	R\$ 10.032,93	R\$ 20.065,86
	5	CÓDIGO: 111863 MESA GERENCIAL COM MESA E ARMÁRIO DIREITO. 1600X800MM Cor mesa: Gianduia. Cor do painel: Gianduia Armário direito: Branco Estrutura lateral (Pé): Toffe Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	6	CÓDIGO: 111861 MESA GERENCIAL COM MESA E ARMÁRIO DIREITO. 1600X800MM Cor mesa: Argila Cor do painel: Argila Armário direito: Branco Estrutura lateral (Pé): Toffe	UND	-	1	R\$ 10.992,20	R\$ 10.992,20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.					
	7	CÓDIGO: 111857 ESTANTE COM PRATELEIRAS E ILUMINAÇÃO Dimensão: 1900x350/2100 mm Cor das prateleiras: Branco Cor da Estrutura: Toffe Fita led: 3000 K Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 7.647,50	R\$ 7.647,50
	8	CÓDIGO: 111855 ESTANTE COM PRATELEIRAS Dimensão: 900x350/2100 mm Cor das prateleiras: Branco Cor da Estrutura: Toffe Fita led: 3000 K Especificações: conforme memorial descritivo anexo ao Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 4.312,50	R\$ 4.312,50
VALOR DO LOTE 4						R\$ 106.669,81	
05	1	CÓDIGO: 111846 TAPETE SISAL CH REDONDO LISO 180CM AREIA Especificações: Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 17x180x180 cm Peso aproximado do produto sem embalagem: 7,76 kg Material: Fibra natural de Sisal OBS: As especificações constam no Memorial Descritivo, Anexo I e II do Termo de Referência.	UND	1	-	R\$ 1.069,13	R\$ 1.069,13
	2	CÓDIGO: 111833 CABIDEIRO DE CHÃO Cor: Cromado Especificações: Cabideiro de chão, em tubo e chapa de aço com acabamento cromado. Possui 2 cabides, sendo 1 para casaco e 1 para calças. Carga máxima suportável: 3kg/cabide casaco e 2kg/cabide calça; distribuídos uniformemente. Altura:105 cm Largura:48 cm	UND	2	1	R\$ 470,52	R\$ 1.411,56



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		Profundidade:28,5cm OBS: As especificações constam no Memorial Descritivo, Anexo I e II do Termo de Referência.					
VALOR DO LOTE 5						R\$ 2.480,69	
06	1	CÓDIGO: 111843 CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE CELULAR TRANSPARENTE COM 20 COMPARTIMENTOS, FECHADURAS E CHAVES (50 X 26 X 35 CM) Cor:Transparente Tipo do material: Acrílico;	UND	1	1	R\$ 1.537,68	R\$ 3.075,36
	2	CÓDIGO: 111841 CAIXA ACRÍLICA TAMPA ARTICULÁVEL 20X20X10CM TRANSPARENTE Especificações: caixa em acrílico cast transparente (3mm)tamanho200x200x100 mm com tampa articulável.	UND	-	3	R\$ 122,99	R\$ 368,97
VALOR DO LOTE 6						R\$ 3.444,33	
07	1	CÓDIGO: 111839 PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA – CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - mono comando - kit acessórioph50naturalcomfita - kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 1,40x2,70m, sendo 3,78 m².	M²	2	1	R\$ 2.494,40	R\$ 7.483,20
	2	CÓDIGO: 111834 PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA - CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - mono comando - kit acessórioph50naturalcomfita- kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 1,40x1,90m, sendo 2,66 m²	M²	1	-	R\$ 2.007,95	R\$ 2.007,95
	3	CÓDIGO: 111832 PERSIANADEALUMÍNIO25 MM MADEIRA – ALUMÍNIO Especificações: Persiana em alumínio 25 mm cor alumínio - mono comando -kit acessório com fita - kit corrente sem fim.	M²	5	-	R\$ 521,94	R\$ 2.609,70

Assinado por 1 pessoa: MANUELA SIQUEIRA COUTO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/FBD4-B528-AEDB-AA38> e informe o código FBD4-B528-AEDB-AA38



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		Dimensão: 1,40x1,80m, sendo 2,52 m² .					
	4	CÓDIGO: 111832 PERSIANA DE ALUMÍNIO 25 MM MADEIRA - ALUMÍNIO Especificações: Persiana em alumínio 25 mm cor alumínio - monocomando - kit acessório com fita - kit corrente sem fim. Dimensão: 1,60x1,80m, sendo 2,88 m² .	M²	1	-	R\$ 596,51	R\$ 596,51
	5	CÓDIGO: 111830 PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA - CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - monocomando - kit acessório ph50 natural com fita - kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 0,90x1,90, sendo 1,71 m² .	M²	-	1	R\$ 1.248,36	R\$ 1.248,36
	6	CÓDIGO: 111828 PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA - CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - monocomando - kit acessório ph50 natural com fita - kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 2,40x1,90m, sendo 4,56 m² .	M²	-	1	R\$ 3.267,58	R\$ 3.267,58
	7	CÓDIGO: 111827 PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA - CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - mono comando - kit acessório ph50 natural com fita - kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 1,85x1,90m, sendo 3,51 m² .	M²	-	1	R\$ 2.518,52	R\$ 2.518,52
VALOR DO LOTE 7						R\$ 19.731,82	
08	1	CÓDIGO: 111824 GELADEIRA FROST FREE 342 LITROS BRANCA COM GAVETÃO HORTIFRUTI Especificações: Geladeira com 342 litros de capacidade com uma porta; Sistema Frost Free; Congelador de 47 litros; Controle de temperatura externo; Compartimento extra-frio localizado logo abaixo do congelador; Dimensão: 61,6x69,1x170 cm. O equipamento ofertado deverá	UND	1	-	R\$ 2.567,28	R\$ 2.567,28



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		obrigatoriamente ser de fabricação nacional, com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju/SE. Voltagem: 110V Garantia: Mínimo de 12 meses pelo fabricante.					
	2	CÓDIGO: 111823 SMART TV 55" UHD 4K HDR PROCESSADOR CRYSTAL 4K Tipo: Smart TV LED Tamanho da Tela: 55 polegadas Resolução: UHD 4K (3840 x 2160) Tecnologia HDR: Sim (HDR10+) Processador: Crystal Processor 4K Sistema Operativo: Tizen Funções Inteligentes: Acesso a apps de streaming, Gaming Hub, AI Energy Mode. Conectividade: Wi-Fi Integrado Portas: 3 entradas HDMI, 1 entrada USB. Recursos Adicionais: Controle Remoto com acesso rápido a apps, compatível com assistentes de voz, design Slim e montagem VESA. Voltagem: Bivolt Garantia: Mínimo de 12 meses pelo fabricante. O equipamento ofertado deverá obrigatoriamente ser de fabricação nacional, com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju/SE.	UND	1	-	R\$ 2.779,58	R\$ 2.779,58



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	3	CÓDIGO: 111821 SMARTTV43"UHD4KHDR PROCESSADOR CRYSTAL 4K Tipo: Smart TV LED Tamanhoda Tela: 43 polegadas Resolução: UHD 4K (3840 x 2160) Tecnologia HDR: Sim (HDR10+) Processador: Crystal Processor 4K Sistema Operativo: Tizen Funções Inteligentes: Acesso a apps de streaming, Gaming Hub, AI Energy Mode. Conectividade: Wi-Fi Integrado Portas: 3 entradas HDMI, 1 entrada USB. Recursos Adicionais: Controle Remoto com acesso rápido a apps, compatível com assistentes de voz, design Slim e montagem VESA. Voltagem: Bivolt Garantia: Mínimo de 12 meses pelo fabricante. O equipamento ofertado deverá obrigatoriamente ser de fabricação nacional, com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju/SE.	UND	3	-	R\$ 2.329,00	R\$ 6.987,00
	4	CÓDIGO: 111817 FRIGOBAR 76 LITROS COM GAVETA MULTIUSO Especificações: Frigobar com 76 litros de capacidade com uma porta e gaveta multiuso; Regulagem em 3 níveis de temperatura; Compartimento extra frio; Dimensão: 48,2x51,9x63,2 cm. Voltagem: 110V Garantia: Mínimo de 12 meses pelo fabricante. O equipamento ofertado deverá obrigatoriamente ser de fabricação nacional, com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju/SE	UND	-	1	R\$ 1.351,50	R\$ 1.351,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	5	CÓDIGO: 111814 SUPORTE FIXO PARA TV 30" A 75" PRETO - SMART Especificações: - Fabricado em aço; - Capacidade de carga de 45kg, suportando TVs grandes e pesadas. - Compatibilidade com TVs Plasma, LCD e LED de 30" a 75". - Fixação na parede.	UND	4	-	R\$ 112,28	R\$ 449,12
	6	CÓDIGO: 111805 SUPORTE ARTICULADO DE TRILHO PARA TV DE 32" A 70" COM 4 NÍVEIS Especificações: - Suporte de aço de alta resistência; - Capacidade de carga de até 40 kg; - Compatível com TVs de 32" a 70"; - Distância máxima de 45 cm da parede; - Padrão de fixação VESA máximo de 600 x 400 mm;	UND	1	-	R\$ 276,45	R\$ 276,45
VALOR DO LOTE 8							R\$ 14.410,93
VALOR TOTAL DOS LOTES							R\$ 885.928,95

3.2. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Termo de Referência, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

3.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, as empresas de pequeno porte, os microempreendedores individuais e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.2.2. A obtenção do benefício a que se refere o item 3.2 fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte, aos microempreendedores individuais e às cooperativas que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.3. Os Lotes 1, 2, 3 e 4 são destinados à **ampla participação** entre os interessados;

3.2.4. Os Lotes 5, 6, 7 e 8 são destinados à **participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e das cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.2.5. Os Lotes 1, 2, 3 e 4 **não terão reserva de cota de até 25% do objeto**, cuja participação é destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte. Isso ocorre em virtude da Justificativa Técnica acostada nos autos do Memorando e que será divulgada junto ao edital.

3.3. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação os fornecedores que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.3.1. Constituídos sob a forma de consórcio em razão da baixa complexidade da contratação;

3.3.2. Pessoas físicas;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Trata-se da aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para atender as demandas do Gabinete da Prefeita e da Secretaria de Governo;

4.1.1. Em análise a processos licitatórios de contratações similares, não foi identificada nenhuma metodologia inovadora para este tipo de contratação. Quanto a solução para atendimento da demanda, destacamos: diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

4.1.2. Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. Pois, para aquisição destes itens é a maneira mais vantajosa, pois atende as necessidades e particularidades da demanda, respeitando os princípios legais das contratações públicas e também atende de maneira eficaz e efetiva a necessidade do Gabinete da Prefeita e da Secretária de Governo, bem como a economicidade e padronização.

4.1.3. Para a presente contratação, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) não se mostrou viável, visto que, as aquisições serão para atendimento de forma imediata e permanente, não havendo projeção de futura aquisição. Haja vista que, a natureza da maioria dos itens são “materiais permanentes”, que se incorporarão ao patrimônio da Secretaria de Governo.

4.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2.1. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações contidas no item 3.1, em sua embalagem original e com garantia prevista na lei;

4.2.2. Para esta aquisição a observação dos parâmetros estabelecidos nas diversas normas, cuja comprovação ocorrerá por meio da apresentação de laudos e/ou relatórios reconhecidos pelo INMETRO e Normas Técnicas ABNT ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO durante a sessão pública, na fase de aceitação/homologação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.2.3. Para a aquisição de alguns itens, a observação dos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, versão Agosto de 2022, 5ª edição;

4.2.4. É requisito para esta aquisição a prestação de garantia e assistência técnica nos termos do Inciso II do artigo 26, do Código de Defesa do Consumidor Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), quando este não contiver previsão delimitada em cláusula específica do Edital e Termo de Referência;

4.2.5. Os itens de fabricação ou industrialização enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, só terão oferta admitida se o fabricante estiver regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Deve ser apresentada a Comprovação de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade, válido com chave de autenticação;

4.2.6. A Empresa Contratada deverá observar as especificações técnicas constantes nos memoriais descritivos, devendo observar as exigências pertinentes a cada item, que devem ser duráveis e atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos, conforme previsão em legislação, normas vigentes, portarias ou resoluções correlatas que assim couberem, conforme Anexo I;

4.2.7. É de responsabilidade da Empresa Contratada os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como, as despesas decorrentes de eventuais danos que seus trabalhadores possam causar à Contratante ou a terceiros no momento da entrega;

4.2.8. Os itens virão embalados e a empresa contratada será responsável pela montagem e instalação completa dos mobiliários e demais itens, nos locais e horários a serem combinados;

4.2.9. Após a montagem dos bens, todos deverão estar limpos para a entrega, bem como todos os danos eventualmente ocorridos deverão ser reparados;

4.2.10. Não serão aceitos os bens manchados, riscados, lascados ou marcados, e que apresentem características em desconformidade com as especificações técnicas contidas nesse Termo de Referência;

4.2.11. A empresa Contratada deverá entrar em contato com a Equipe Técnica e de fiscalização, na pessoa da Arquiteta e Urbanista **“Valéria Di Barmont Duarte, pelo telefone (79) 98877-4167**, para definir o horário de entrega, dentro prazo estabelecido neste Termo de Referência. Qualquer programação diferente deverá ser previamente autorizada pela Equipe Técnica;

4.2.12. Os bens ofertados deverão ter origem em fabricante ou importador registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras; É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

relação à produção dos itens licitados no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

4.2.13. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

4.2.14. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber;

4.2.15. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber, e a declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e a devida entrega dos Bens contratados. Deverão ser observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa 01/2010 — SLTI/MPOG, no que couber. A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar a comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental;

4.2.16. Todos os resíduos gerados durante o serviço deverão ser dispostos em lugar adequado ou aterro sanitário, em conformidade com a resolução do CONAMA 307/2002 e suas posteriores alterações (Resoluções 348/2004, 431/2011 e 448/2012). Devem ainda ser observadas as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos da contratação em aterros, resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4.3. DA GARANTIA:

4.3.1. O prazo de garantia legal dos bens pertencentes aos Lotes: 1, 2, 3 e 4, serão de no mínimo 05 (cinco) anos.

4.3.2. Já o prazo de garantia contratual dos bens pertencentes aos Lotes: 5, 6, 7 e 8, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do encerramento da garantia legal, a qual se iniciará no primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.3.3. A garantia será prestada com vistas a manter o objeto em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

4.3.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do objeto pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.3.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo objeto, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.3.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.3.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

4.3.8. O prazo indicado no item 4.3.7 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada durante seu transcurso, e aceita pela Contratante.

4.3.9. Na hipótese do subitem 4.3.7, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.3.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.3.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.3.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado da vigência do contrato ou instrumento equivalente, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.3.13. A garantia dos produtos consiste na obrigação, por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e alterações subsequentes.

4.3.14. Não haverá exigência de garantia contratual da execução a que se refere o artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão de haver cobertura do fabricante especialmente aos bens e equipamentos permanentes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.4. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

4.4.1. Tendo em vista a inviabilidade da apresentação de amostra física dos móveis durante a fase de homologação, a empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a partir da notificação, deverá apresentar no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis obrigatoriamente**, para avaliação da equipe técnica responsável, **catálogo técnico do(s) produto(s) ofertado(s)**, acompanhado de:

- Descrição detalhada dos materiais, dimensões e acabamentos;
- Fotografias coloridas dos móveis ofertados;
- Indicação da marca e modelo;
- Amostras físicas dos materiais de acabamento (como revestimentos, laminados, tecidos, corino, etc.), quando aplicável.

4.4.2. A análise do catálogo será condição **indispensável para a homologação da contratação**, podendo a Administração Pública recusar a proposta caso não esteja de acordo com as especificações técnicas exigidas.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

5.1. Será selecionado o fornecedor que apresente proposta com **menor preço para o Lote**, e que cumpra as exigências relativas ao objeto constantes neste Termo de Referência, bem como os critérios de habilitação elencados no Edital.

5.2. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e de regularidade trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Edital.

5.3. Os **critérios de qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor são:

5.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor até 90 (noventa) dias antes da data de abertura da sessão. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.4. Os **critérios de qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor são:

5.4.1. Comprovação de aptidão para a execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, ou com o item ou grupo pertinente, mediante a apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata o item 5.4.1, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

a. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas previstas na descrição do respectivo item 03 deste Termo de Referência e Memoriais Descritivos.

b. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

5.4.1.2. O fornecedor disponibilizará, caso solicitado pelo agente público, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, encaminhando, dentre outros documentos, cópia do contrato que lastreou a contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto.

5.4.2. Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

5.4.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI do artigo 4º, inciso I do artigo 21, e §§ 2º a 6º do artigo 42 da Lei nº 5.764/1971;

5.4.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

6. CONTRATAÇÃO:

6.1. É DISPENSÁVEL o Termo de Contrato e facultada à substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de fornecimento ou outros instrumentos hábeis, na forma do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Para a referida aquisição objeto deste Termo de Referência, será adotada a formalização através da Nota de Empenho – NE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados;

7.2. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários para a entrega dos itens;

7.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) item(s) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

7.5. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da entrega dos itens contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

7.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens contratados em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7. Notificar por escrito a Contratada da não aceitação dos itens, se for o caso, para que seja refeito ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e eventual rescisão contratual;

7.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Obrigações gerais:

8.1.1. Executar o objeto desta contratação de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;

8.1.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificações dos produtos que serão entregues;

8.1.3. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

8.1.4. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

8.1.5. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com os produtos contratados, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

8.1.6. A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante

8.1.7. A Contratada é responsável por arcar com todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos e transporte até o local da entrega



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

8.1.8. Os produtos devem ser acondicionados, em embalagem adequada, que garanta a qualidade do produto, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

8.1.9. O mobiliário fornecido deverá estar em consonância com as regulamentações técnicas do INMETRO e NORMAS ABNT, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade e informações obrigatórias que devem constar nos produtos;

8.1.10. Os produtos que necessitem de instalação e/ou montagem serão de responsabilidade da contratada;

8.1.11. A substituição ou reparo de defeitos observados durante a vigência da garantia dos objetos ocorrerá por conta da empresa, sem qualquer custo para a Administração

8.1.12. Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;

8.1.13. Indenizar terceiros, bem como a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados no momento da entrega, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

8.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela Contratante, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento;

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. Entrega e critérios de aceitação do objeto

9.1.1. O prazo de entrega dos itens será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho – NE.

9.1.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do fornecedor, desde que devidamente justificado e aceito pelo órgão contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e de força maior

9.1.3. A entrega dos itens ocorrerá no endereço: *“Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos” - Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42, Conjunto Costa e Silva, Bairro Ponto Novo, CEP: 49.097-270.* Setores: Gabinete da Prefeita e Secretaria de Governo.

9.1.4. A entrega dos itens no local indicado pela Contratante é de responsabilidade da Contratada, devendo possuir pessoal habilitado para executar a logística necessária e trazer os equipamentos necessários para suas montagens.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

9.2. Da subcontratação

9.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

10. DO MODELO GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

10.3. A Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto contratado, por meio da Equipe Técnica e de Fiscalização na pessoa da **Arquiteta e Urbanista “Valéria Di Barmont Duarte**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2024 e dos artigos 69 a 86 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

10.3.1. A Equipe Técnica designada acompanhará e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3.2. A Equipe Técnica designada informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.3.3. A Equipe Técnica poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma dos artigos 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e dos artigos 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, conforme o caso.

10.3.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Critérios de recebimento e aceitação do objeto

10.4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (dias) dias úteis pela Equipe Técnica de acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento equivalente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento de exigências de caráter técnico.

10.4.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

devendo ser corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4.1.2. No prazo indicado no item 10.4.1, a Equipe Técnica e de fiscalização deverá elaborar relatório circunstanciado de acordo com suas atribuições e encaminhá-lo ao gestor do contrato ou instrumento equivalente.

10.4.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado, após verificação da qualidade e quantidade dos itens contratados, observadas as seguintes diretrizes:

10.4.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item 10.4.2 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.4.3. O aceite ou aprovação do(s) objetos(s) pela Administração Pública, na forma do § 2º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

11. PAGAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

11.1. Do pagamento

11.1.1. Deverá ser realizada a liquidação da despesa no prazo de 15 (quinze) dias, com o posterior pagamento por meio de crédito em conta bancária de titularidade da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, responsável pelo recebimento do objeto.

11.1.1.1. Caso o objeto da contratação contemple a prestação de serviços e a aquisição de bens, o fornecedor deverá emitir uma nota fiscal para o fornecimento de material e uma nota fiscal para a prestação de serviços, considerando o percentual do objeto que corresponde a material e o percentual que corresponde a serviço indicado no item 3 deste Termo de Referência, incidindo sobre cada uma delas o valor do imposto do ICMS e do ISSQN correspondente.

11.1.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida em conformidade com as unidades de medida indicadas no item 3 deste Termo de Referência.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11.1.2.1. Os fornecedores sediados fora do Município de Aracaju devem emitir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS a cada serviço prestado, através de prévio cadastro na página eletrônica do Município de Aracaju, na forma do Decreto Municipal nº 3.393/2011 e suas alterações.

11.1.3. O aceite da execução do objeto será feito mediante o devido atesto da Nota Fiscal ou Fatura, correspondendo tão somente ao objeto contratado e efetivamente recebido.

11.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

11.1.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.1.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.1.6. Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, o(a) contratado(a) deverá, na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.1.7. Não haverá pagamento antecipado.

11.1.8. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

11.1.8.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

*12.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 885.928,95**(oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).*

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12101	04.122.0213	2034	44.90.52	15000000
12101	04.122.0213	2034	33.90.30	15000000

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. As sanções referentes à execução do contrato ou equivalente são aquelas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, consoante gradação da penalidade de multa compensatória discriminada a seguir:

14.1.1 – Para a infração de inexecução parcial do Contrato ou equivalente incidirá multa de até 10%;

14.1.2 – Para a infração de inexecução parcial do contrato ou equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo incidirá multa de até 30%;

14.1.3 – Para a infração de deixar de entregar a documentação exigida para o certame incidirá multa de até 10%;

14.1.4 – Para a infração de não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, incidirá multa de até 10%;

14.1.5 – Para o atraso injustificado na entrega do objeto do item pelo período de até 07 (sete) dias corridos incidirá multa de 0,5 a 10%;

14.1.6 – Para o atraso injustificado na entrega do objeto do item pelo período superior a 07 (sete) dias incidirá multa de 10 a 20%.

14.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

Manuela Siqueira Couto Santos
Agente de contratação da SEGOV



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ANEXO I

A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, especialmente da Política de Resíduos Sólidos. Bem como, as normas técnicas exemplificadas a seguir:

- Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 (Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, com alterações introduzidas pelas Resoluções CONAMA nº 348/2004, nº 431/2011, nº 448/2012 e 469/2015)
- RDC 222, DE 28/03/2018 – ANVISA (Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências)
- Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos – Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 ((alterada pela Lei nº 14.026/2020.))
- Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.
- Norma Regulamentadora MTE nº 17 – Ergonomia – Adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores.
- PORTARIA INMETRO 332/2021 – refrigeradores;
- Portaria INMETRO 377/2021 – Televisores;
- ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório, Cadeiras, Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório, Mesas, Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 15164 – Móveis estofados Sofás.
- ABNT NBR ISO 14024:2022 – Rótulos e declarações ambientais – Rotulagem ambiental Tipo I – Princípios e procedimentos.
- ABNT NBR 14790:2021, ABNT NBR 17790:2014 Versão Corrigida:2015 – Manejo florestal sustentável – Cadeia de custódia – Requisitos.
- ABNT NBR 8910:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão. Esta Norma especifica o método para determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano.
- ABNT NBR 9177:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica. Esta Norma estabelece o método para determinação da fadiga dinâmica através da perda de espessura e de força de indentação de espumas flexíveis de poliuretano, simulando as perdas ocorridas sob condições reais de uso.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- ABNT NBR 8619:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência. Esta Norma estabelece o método para a determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano.
- ABNT NBR 11003:2023 – Pintura industrial — Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura – Data de Publicação: 30/05/2023. Esta Norma especifica os métodos para determinação da aderência da pintura aplicada em substratos metálicos, pelo método A (corte em X) e pelo método B (corte em grade).
- ABNT NBR 10443:2023 – Pintura industrial — Determinação da espessura da película seca sobre superfícies metálicas ferrosas e não ferrosas Data de Publicação: 27/10/2023. Esta Norma especifica métodos não destrutivos para determinação da espessura de películas secas de tintas, vernizes e produtos similares aplicados sobre superfícies metálicas ferrosas e não ferrosas.
- ABNT NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Especifica um método para a execução de ensaios de exposição à atmosfera úmida saturada, com condensação na superfície dos materiais metálicos revestidos e não revestidos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBD4-B528-AEDB-AA38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANUELA SIQUEIRA COUTO SANTOS (CPF 023.XXX.XXX-35) em 15/08/2025 11:59:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FBD4-B528-AEDB-AA38>

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Recomendamos, que os itens de mobiliário especificados nos lotes 1, 2, 3 e 4 para o Gabinete da Prefeita e a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, devem ser adquiridos integralmente dentro do respectivo lote, recomendando-se, tecnicamente, a contratação de um único fornecedor por lote, com o objetivo de assegurar a uniformidade e a padronização do conjunto mobiliário.

Tal recomendação fundamenta-se no fato de que os ambientes a serem mobiliados compõem uma área integrada, com funções correlatas ao Gabinete, exigindo, portanto, coesão estética e funcional entre os elementos que o compõem. A homogeneidade no padrão de acabamento, material e tonalidade dos móveis é essencial para garantir a harmonia visual e a coerência espacial do conjunto.

Adicionalmente, cumpre destacar que a adesão ao fornecimento por empresas distintas poderá acarretar variações perceptíveis de tonalidade, mesmo entre mobiliários especificados com a mesma cor, em razão das particularidades de produção e acabamento de cada fabricante. Tal divergência compromete a uniformidade visual do ambiente. Ainda, há risco de incompatibilidades no encaixe entre módulos ou peças, caso adquiridos de fornecedores diferentes, o que pode comprometer a montagem, a estabilidade e a funcionalidade dos móveis.

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 28, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite o agrupamento de itens em lotes quando houver justificativa técnica que demonstre a necessidade de contratação conjunta, recomenda-se a não divisão dos lotes 1, 2, 3 e 4 com participação exclusiva, mantendo a contratação à ampla participação entre os interessados, detendo de um único fornecedor por cada lote específico. Ressalta-se que essa decisão visa preservar a qualidade e a funcionalidade dos ambientes públicos, não se tratando de medida restritiva, mas sim tecnicamente indispensável ao adequado atendimento do interesse público.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Valéria Di Barmont Duarte
Arquiteta e Urbanista
CAU A106248-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E95F-BC4F-E29A-9EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALÉRIA DI BARMONT DUARTE (CPF 824.XXX.XXX-53) em 16/06/2025 14:52:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E95F-BC4F-E29A-9EBD>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO III

MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Nome do Projeto:** Mobiliário **SEGOV**
- **Localização:** Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – bairro Ponto Novo
- **Secretaria:** Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
- **Responsável Técnico pelo projeto:** Valéria Di Barmont Duarte

OBS: Está anexo ao Termo de Referência.

ANEXO IV

MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Nome do Projeto:** Mobiliário **Gabinete da Prefeita.**
- **Localização:** Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – bairro Ponto Novo
- **Secretaria:** Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
- **Responsável Técnico:** Valéria Di Barmont Duarte

OBS: Está anexo ao Termo de Referência.

ANEXO III

MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Nome do Projeto: Mobiliário SEGOV
- Localização: Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – bairro Ponto Novo
- Secretaria: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
- Responsável Técnico pelo projeto: Valéria Di Barmont Duarte
- Data: 14/08/2025

2. OBJETIVO

- Mobiliário SEGOV

3. ABRANGÊNCIA

- Recepção, copa, procurador, cerimonial, DAF, Diretoria DAF, CEATO, coordenação CEATO, recepção gabinete, secretárias, chefe de gabinete, reunião e secretário.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Diretrizes sustentáveis e ambientais.

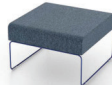
5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS (MOBILIÁRIOS) OBJETO DESTES MEMORIAL:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRE S.	QU AN T.	PREÇ O UNIT. R\$	PREÇO TOTAL DO ITEM R\$	MARCA E MODELO DO ITEM	FOTO ILUSTRATIVA
CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM TELA, BRAÇOS E ESTRUTURA COR CINZA Tecido e cor do assento: Crepe Azul Noite. Tecido e cor do encosto: Encosto em tela na cor Grafite. Especificações: Encosto: espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento: com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado	UND	26			Linha 217B YOU Marelli ou similar	

multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo relax: de reclinção da cadeira com regulagem de tensão por meio de mola helicoidal e manípulo injetado em polipropileno, fixada ao assento através de chapa de aço estampada SAE 1020 e porcas de garras estampadas em aço carbono galvanizadas e parafusos. Mancal estampado em aço SAE 1020 com tratamento superficial antioxidante e acabamento em pintura epóxi. Regulagem de reclinção em 1 posições, comandadas por uma única alavanca, localizada abaixo do assento, a direita do usuário, e produzida em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, a mesma alavanca podemos regular a altura da cadeira em indefinidas posições. Coluna a gás: confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em nylon poliamida: 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência as cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios: de duplo giro, banda de rodagem 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composta em Nylon. Eixo central usinado em aço BTC 1003/1005 e haste estampada em aço BTC 1003/1005 (zincado branco), fixados a base através de anel de pressão Ø 11,4 mm					
--	--	--	--	--	--

produzido em aço ABNT 1050 (zincado branco).						
CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, FIXA ESPALDAR EM TELA E ESTRUTURA COR CINZA Tecido e cor do assento: Crepe Azul Noite. Tecido e cor do encosto: Encosto em tela na cor Grafite. Especificações: Encosto: espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento: com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura metálica: do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,65 mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2" x 1/8" x 120 mm. Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø 12,7 x 1,5 mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta, branca, grafite ou acabamento cromado. Sapatas injetadas em polipropileno, apoio de braço injetado em polipropileno.	UND	6			Linha 211 YOU Marelli ou similar	
CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO DE CABEÇA, TELA E ESTRUTURA COR CINZA Tecido e cor do assento: Crepe Azul Noite. Tecido e cor do encosto: Encosto em tela na cor Grafite. Especificações: Encosto: espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela poliéster de alta resistência com gramatura de 360g. Sistema de união do encosto com assento fixo,	UND	7			Linha Sophie 2457 Marelli ou similar	

através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Apoio lombar: com regulagem de altura de 60mm, suporte confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano (PU) com revestimento em tecido sintético. Assento: com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³ e 50mm de espessura. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem estrutural em polipropileno (PP) e acabamento inferior texturizado em polipropileno (PP) injetado. Mecanismo: de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições com relação 4:1 ângulo de inclinação. Sistema anti-pânico. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento do assento com 55 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo. Coluna a gás: classe 3 confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 95 mm. Base giratória: injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 345 mm, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência. Rodízios: de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Braços 4D: confeccionado com estrutura em ABS+PP com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão e apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de largura de 15mm, profundidade de 54mm e rotação de 17° em cada braço. Apoio de cabeça: encosto de cabeça com regulagem de altura por sistema de catraca em 10 posições com 60mm de regulagem. Estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência.					
---	--	--	--	--	--

SOFÁ RETO 1 LUGAR SEM BRAÇO 700x700x760mm (LxPxH) Tecido e cor: Assento: Mescla Azul Encosto: Cinza Claro Especificações: Assento: Assento e encosto com espumas em poliuretano laminada. Assento de 80mm de espessura D28. Encosto com espuma superior de 35mm D28, espuma inferior de 50mm de espessura D28. Base da espuma confeccionada em HDF 03mm. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Revestimento do conjunto assento e encosto com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés: de pés confeccionados em barra redonda trefilado 7/16", com corte para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi. União ao sofá através de parafusos sextavados com arruela. Sapata deslizante injetada em polipropileno virgem na cor preta, com sistema de encaixe por click no trefilado permitindo a fixação no trefilado sem a necessidade de cola ou parafusos e garantido o perfeito travamento da sapata sem que ela se movimente com o uso da cadeira. Sem regulagem de altura. Cor do pé: PA.	UND	8			Sofá para Escritório com Base Aramada Young Wire Marelli ou similar 
PUFF 700x700x430mm (LxPxH) Tecido e cor: Assento: Mescla Azul Especificações: Assento: Assento com espumas em poliuretano laminada. Assento de 80mm de espessura D28. Base da espuma confeccionada em HDF 03mm. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Revestimento do conjunto assento com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés: Estrutura de pés confeccionados em barra redonda trefilado 7/16", com corte para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e	UND	1			Puff para Escritório com Base Aramada Young Wire Marelli ou similar 

pintura epóxi. União ao sofá através de parafusos sextavados com arruela. Sapata deslizante injetada em polipropileno virgem na cor preta, com sistema de encaixe por click no trefilado permitindo a fixação no trefilado sem a necessidade de cola ou parafusos e garantido o perfeito travamento da sapata sem que ela se movimente com o uso da cadeira. Sem regulagem de altura. Cor do pé: PA.						
MESA DE CANTO BAIXA 700x700x305mm (LxPxH) Cores: Tampo: NV Pé: PA Especificações: Mesa de centro ou de canto para sofás modulares com tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Pés: Estrutura de pés confeccionados em barra redonda trefilado 7/16", com corte para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi. União ao sofá através de parafusos sextavados com arruela. Sapata deslizante injetada em polipropileno virgem na cor preta, com sistema de encaixe por click no trefilado permitindo a fixação no trefilado sem a necessidade de cola ou parafusos e garantido o perfeito travamento da sapata sem que ela se movimente com o uso da cadeira. Sem regulagem de altura.	UND	1			Mesa de centro - linha Young Mesa Baixa Wire Marelli ou similar	
CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, ESPALDAR BAIXO, EM POLIPROPILENO Cor: Bege. Especificações: Assento e encosto: espaldar baixo injetado em PP. Estrutura: em aço maciço (diâmetro de 11 mm), com sapatas deslizantes PP.	UND	2			Linha Yog 1901 Marelli ou similar	

CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM CORINO CARAMELO Tecido e Cor: Corino Caramelo. Especificações: Sistema de estofado: confeccionado através do sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15 mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3" com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Encosto de espaldar médio: revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Mecanismo de reclinção: excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo e por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manipulador, regulagem de altura do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás: com tubo central em aço SAE 1020 Ø 50 x 1,50 mm, encaixe cônico de precisão tipo "cone morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Base giratória: injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 355 mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 65mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.	UND	8			Linha Boss Marelli ou similar	
---	-----	---	--	--	-------------------------------	---

Braços estruturais fixos: interligando sento/encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. Certificações: • NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indifado.					
CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM CORINO CARAMELO Tecido e Cor: Corino Caramelo. Especificações: Sistema de estofado: confeccionado através do sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3 1/2" com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Encosto de espaldar alto e com apoio de cabeça: integrado, revestidos com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Mecanismo de reclinção: excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e	UND	1		Linha Boss Marelli ou similar	

alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás: com tubo central em aço SAE 1020 50x1,50mm, encaixe cônico de precisão tipo "cone morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Base giratória: injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 355mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 65mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços estruturais fixos: interligando assento / encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apoia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. Certificações: • NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indifado.						
POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO Especificações: Encosto: estrutura injetada em resina plástica, revestimento sintético em PVC, com apoio lombar regulável na altura. Assento: assento estofado com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³), com regulagem de profundidade. Mecanismo: ajuste de altura do assento. Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, com movimento relax. Apoio de braços / Apoio de cabeça: apoia-braços 360, regulável em altura, profundidade, abertura e ângulo e apoio de cabeça regulável em altura. Rodício / Rodinhas: rodízios / rodinhas com 65 mm de diâmetro. Cores: encosto e assento	UND	1			Cadeira giratória Cadeira Tecton Coffee Unique - Flexform ou similar	

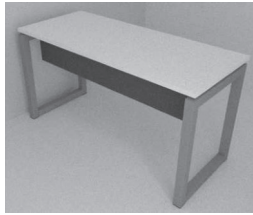
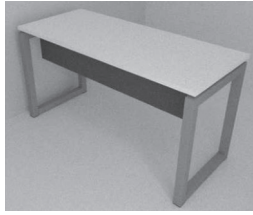
revestidos em PVC sintético de alta qualidade na cor marrom escuro, apoia-braço, estrutura do encosto e base na cor Carbon Grey.						
POLTRONA FIXA BAIXA COM BRAÇO Cor: MF Mescla Frio. Especificações: Cadeira fixa baixa, 4 pés de madeira, com apoio de braços. Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D26 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido. Assento: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D33 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo quatro pés, alta, confeccionada em madeira selecionada de eucalipto. Apoio de braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 12 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 20 mm. Dimensionais: 590 x 540 x 790mm (LxPxA).	UND	4			Poltrona fixa Nice Linha Hospitality Marelli ou similar	
POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO Cor: MF Mescla Frio. Especificações: Cadeira giratória baixa, base em aço fixa com revestimento em lâmina de madeira natural, com apoio de braços. Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 40 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura. Revestido em tecido. Assento: com espuma de poliuretano laminada de 60 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo giratória, confeccionada em aço carbono, com quatro hastes fixas, revestidas em lâmina de madeira natural. Apoio de braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 14 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura. Dimensionais: 780 x 640 x 770 mm (LxPxA).	UND	1			Poltrona Giratória Course Linha Hospitality Marelli ou similar	

SOFÁ COM 2 LUGARES COM PÉ EM ALUMÍNIO Estofado: Mescla Cinza Claro. Braços: Moka. Especificações: Assento: Estrutura de eucalipto rosa selecionado com espessura de 25 mm fixados por meio de grampos galvanizados e parafusos. A base da espuma é confeccionada em cintas elásticas entrelaçadas e fixadas a estrutura de eucalipto por meio de grampos galvanizados. O assento é confeccionado em composição de espumas de poliuretano com densidades de 25 Kg/m³ e 19 Kg/m³ totalizando espessura de 140 mm. Revestimento do assento com espuma de poliuretano laminada de 10 mm de espessura, densidade 18 Kg/m³ e manta de lã de pet para melhor conforto. Encosto: Estrutura confeccionada em MDF de 18 mm com sistema de encaixe tipo macho-fêmea usinado em 45° e fixados na estrutura externa por meio de grampos galvanizados. O encosto é confeccionado em composição de espumas de poliuretano, com espuma superior com densidade de 29 Kg/m³ e 90 mm de espessura e espuma inferior com densidade de 29 Kg/m³ e 170 mm de espessura, na base e 102 mm na parte superior. Revestimento do encosto com espuma de poliuretano laminada de 10 mm de espessura, densidade 18 Kg/m³ e manta de lã de pet para melhor conforto. Estrutura externa: Estrutura externa confeccionada com chapa de MDF 18 mm unidas por meio de cantoneiras de aço SAE 1020 e fixadas com parafusos de aço carbono. Revestimento em espuma de poliuretano laminada com 10mm espessura, densidade 18 Kg/m³ e tecido com costura em pesponto duplo. União do assento e encosto é feita por meio de parafusos sextavado 1/4" com rosca soberba. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés: Os 4 pés são confeccionados em alumínio injetado - liga SAE 305, escovado com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi. Fixados em grau nos cantos da estrutura externa por meio de porcas de garra estampadas em aço carbono e parafusos M6 x 25mm, com cabeça flangeada, serrilhada e sextavado interno e externo com trava rosca. Sapata fixa injetada em nylon para evitar riscos no piso, sem regulagem de altura.	UND	1			Linha Vigore Marelli ou similar	
--	-----	---	--	--	---------------------------------	---

MESA DE APOIO LATERAL 550x300x300mm Especificações: Mesa de centro e de apoio lateral com bandeja em MDF, com lâmina natural de madeira nogueira e estrutura em aço trefilado 11,11 mm com acabamento em pintura eletrostática a pó. Dimensionais: Altura x Largura x Profundidade (550x300x300mm).	UND	2			Mesa Anna, de apoio lateral, linha Hospitality Marelli ou similar	
MESA EM L DE 1400X1400X600/750 MM Cor do tampo: Gianduia Cor do painel: Gianduia Cor do pé: Toffe Especificações: Mesa em L para escritório com tampo em MDP de 25 mm (Gianduia) na dimensão de 1400x1400x600/750 mm, painel da mesa em L em MDP de 15 mm (Gianduia) estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda na cor Toffe. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dimensão 1400x1400x600/750mm	UND	2			Marelli ou Similar	
GAVETEIRO VOLANTE - 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO 400X500X630MM Cor: Gianduia. Especificações: Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 6 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.	UND	2			Linha arquivamento Marelli ou similar	

• Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente, laterais e traseiro em 18 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Para a gaveta, bordas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. • Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. • Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta maior fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. • Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta, produzido em PVC. • Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.					
--	--	--	--	--	--

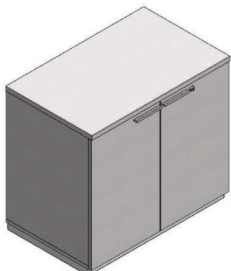
PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
MESA EM L DE 1400X1400X600/750 MM Cor do tampo: Branco Cor do painel: Gianduia Cor do pé: Prata Especificações: Mesa em L para escritório com tampo em MDP de 25 mm (Branco) na dimensão de 1400x1400x600/750 mm, painel da mesa em L em MDP de 15 mm (Gianduia) estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda na cor Prata. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dimensão 1400x1400x600/750mm	UND	15			Marelli ou Similar	
MESA EM L DE 1200X1200X600/750 MM Cor do tampo: Branco Cor do painel: Gianduia Cor do pé: Prata Especificações: Mesa em L para escritório com tampo em MDP de 25 mm (Branco) na dimensão de 1200x1200x600/750 mm, painel da mesa em L em MDP de 15 mm (Gianduia) estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda na cor Prata. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dimensão 1200x1200x600/750mm	UND	5			Marelli ou Similar	

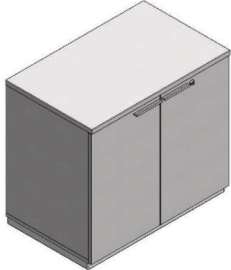
MESA RETA DE 1400X600/750 MM Cor do tampo: Branco Cor do painel: Gianduia Cor do pé: Prata Especificações: Mesa reta para escritório com tampo em MDP de 25 mm (Branco) na dimensão de 1400x600/750 mm, painel da mesa em MDP de 15 mm (Gianduia) estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda na cor Prata. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dimensão 1400x600/750mm	UND	2			Marelli ou Similar	
MESA RETA DE 1200X600/750 MM Cor do tampo: Branco Cor do painel: Gianduia Cor do pé: Prata Especificações: Mesa reta para escritório com tampo em MDP de 25 mm (Branco) na dimensão de 1200x600/750 mm, painel da mesa em MDP de 15 mm (Gianduia) estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda na cor Prata. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dimensão 1200x600/750mm	UND	9			Marelli ou Similar	

GAVETEIRO VOLANTE - 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO 400X500X630MM Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: - Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 6 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. - Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente, laterais e traseiro em 18 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Para a gaveta, bordas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. - Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. - Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para	UND	17			Linha arquivamento Marelli ou similar	
---	-----	----	--	--	---------------------------------------	---

madeira. Corrediça da gaveta maior fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. • Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta, produzido em PVC. • Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Prata.						
GAVETEIRO VOLANTE - 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO 400X500X730MM Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: • Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 6 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. • Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente, laterais e traseiro em 18 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Para a gaveta, bordas encabeçadas	UND	1			Linha arquivamento Marelli ou similar	

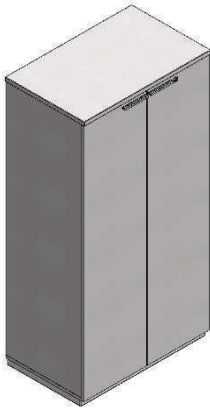
com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. • Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. • Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta maior fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. • Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta, produzido em PVC. • Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Prata.						
--	--	--	--	--	--	--

ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 800x500x730MM Cor: Gianduia. Especificações: • Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. • Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. • Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. • Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido	UND	1			Linha arquivamento Marelli ou similar	
---	-----	---	--	--	---------------------------------------	---

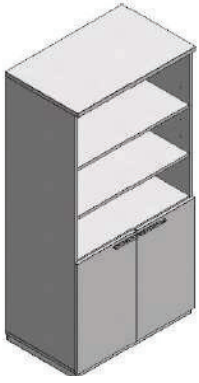
com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 800x500x730MM Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: - Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. - Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com	UND	1			Linha arquivamento Marelli ou similar	

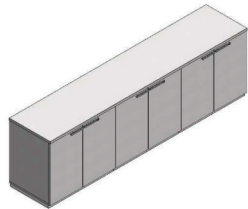
tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. • Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. • Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. • Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.					
---	--	--	--	--	--

ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1200x500x730MM Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina,	UND	2			Linha arquivamento Marelli ou similar	
--	-----	---	--	--	---------------------------------------	---

de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Prata.						
ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 800x500x1600MM Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: - Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. - Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta	UND	2			Linha arquivamento Marelli ou similar	

resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. • Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. • Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. • Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Prata.					
--	--	--	--	--	--

ARMÁRIO ALTO MISTO 2 PORTAS 800x500x1600MM Cor: Tampo e frente na cor branco e caixaria na cor Gianduia. Especificações: • Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. • Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. • Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. • Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina,	UND	1			Linha arquivamento Marelli ou similar	
--	-----	---	--	--	---------------------------------------	---

de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
ARMÁRIO BAIXO 6 PORTAS 2400x500x730MM Cor: Branco Especificações: Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com	UND	1			Linha arquivamento Marelli ou similar	

tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.					
---	--	--	--	--	--

MESA GERENCIAL COM MESA E ARMÁRIO DIREITO. Cor mesa: Gianduia. Cor do painel: Gianduia Armário direito: Branco. Cor do pé: Toffe Especificações da Mesa: Tampo (gianduia): Tampo de mesa com dimensão de 2000x900 mm gerencial com os 4 cantos arredondados de raio 120mm, fabricado em MDP com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Possui usinagem para caixa de tomadas que coincide com a posição da furação existente no armário. Painel frontal (Gianduia): com largura de 1240mm, para mesa gerencial de 2000mm. Painel com lados angulares e cantos inferiores arredondados, fabricado em MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao tampo através de 2 mão francesas fabricadas em aço SAE 1010/20 com 1,9 mm de espessura. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo. Estrutura (Toffe): Estrutura de apoio para tampo gerencial, instalada sobre o armário, com orelhas para fixação das barras horizontais através de parafuso atarraxante e ao tampo do armário através de parafuso com rosca 1/4" e porca de garra na parte inferior do tampo. Confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 de secção quadrada 50x50 e parede com espessura de 1,5mm com duas orelhas para fixação das barras confeccionadas em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 3,2mm e cantos arredondados. Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico nas cores BR, GR, PA ou PR. Estrutura Pé para tampo de 90 centímetros (Toffe): Estrutura lateral composta por 2 pés verticais e uma travessa horizontal de ligação. Pés verticais com perfil de formato	UND	1			Linha Grado Marelli ou similar	
---	-----	---	--	--	--------------------------------	---

variável inclinado, fabricado em alumínio pelo processo de fundição, na parte superior em cada pé há dois rebaixas usinados para encaixe da barra de união, para travamento da barra de união ao pé, utiliza-se parafusos padrão sextavado interno sem cabeça. Barra horizontal de união, fabricado em perfil de alumínio extrusado com espessura da parede de 4mm, com formato idêntico ao encaixe do pé. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Estrutura barra (Toffe): Barra horizontal de união, fabricado em perfil de alumínio extrusado com espessura da parede de 4mm, com formato idêntico ao encaixe do pé. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Especificações do armário direito: Armário caixaria direita de 1800x500x526 mm (branco): Caixaria para armário gerencial, constituída por corpo, tampo e nicho de subida de cabeamento, fabricados em MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm com alta resistência a impactos. Sistema de montagem do conjunto através de sistema minifix de encaixe e tambor de giro. Tampo com usinagem para alojar a parte inferior da caixa de eletrificação. O armário possui um espaço para subida de cabeamento com tampa removível, fixada através de sistema de encaixe em 4 pontos. Armário nicho de 391x445/488 mm (Branco): Nicho para armário gerencial, constituído por corpo e prateleira, fabricados em MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm com alta resistência a impactos. Sistema de montagem do conjunto através de sistema minifix de encaixe e tambor de giro, cavilhas e parafusos. Prateleira apoiada em 4 pinos Ø8mm injetados em polímero. Gaveteiro de 500x445/488 mm (Branco): Gaveteiro 3 gavetas com largura de 500mm, para armário gerencial de 1800mm. Corpo do gaveteiro fabricado em MDP de 18 mm de espessura e fundo em MDF de 6 mm de espessura, revestido					
--	--	--	--	--	--

com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 1 mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP, com frente, laterais e traseiro em 18 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Para a gaveta, bordas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Trilho telescópico para as 3 gavetas, fabricado em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica. Sistema de abertura das gavetas com sistema One Touch integrado ao próprio trilho telescópico. Rodapé (Toffe): Rodapé com largura de 1400mm, para armário gerencial e credenza de 1800mm. Rodapé composto por 2 travessas no sentido da largura e 3 travessas no sentido da profundidade, todas fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 de secção quadrada 25x25mm e parede com espessura de 1,5mm, 5 pés em tubo de aço SAE 1010/1020 de secção redonda e parede com espessura de 2,25 mm, em cada pé chapa com rosca para fixação da sapata SAE 1010/1020 com espessura de 3mm, todas as peças unidas através de solda tipo MIG. Fixação ao armário através de 6 parafusos para madeira. Sapatas de ajuste de altura em alumínio fundido, com rosca padrão 5/16" e comprimento de 19mm. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Porta tela (Toffe): Porta de correr com largura de 880mm, para armário gerencial de 1800mm. Porta composta por esquadria de alumínio com cortes em 45° nas uniões, perfis unidos entre si por esquadreta de união fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 2mm com tratamento superficial por zincagem e 2 parafusos M4 para fixação em cada união. O perfil possui um canal de 5mm de largura que permite encaixilhar uma tela de aço expandida na parte da					
---	--	--	--	--	--

frente e uma chapa polimérica com espessura de 1mm no fundo para melhor acabamento. Sistema de correr com carro inferior composto por roldana de giro injetada em polímero e rolamento metálico de esferas no centro para giro suave, além de guia lateral anti descarrilhamento. Parte superior com guia polimérico para deslizamento em perfil. Puxador (Toffe): Puxador para armário gerencial fabricado em perfil de alumínio extrusado em formato de “L”, com alívio usinado em ambos os lados, sem cantos “vivos”. Acabamento através de tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.						
MESA DE REUNIÃO COM ELÉTRICA 2400x1000/750MM Cor do tampo: Gianduia Cor do pé: Toffe Especificações: Tampo: Tampo de mesa de reunião com os 4 cantos arredondados de raio 120mm, fabricado em MDP com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Acesso elétrico: caixa 8 blocos - tampa alumínio basculante simples. Estrutura Pé para tampo de 1 metro: Estrutura lateral composta por 2 pés verticais e uma travessa horizontal de ligação. Pés verticais com perfil de formato variável inclinado, fabricado em alumínio pelo processo de fundição, na parte superior em cada pé há dois rebaixes usinados para encaixe da barra de união, para travamento da barra de união ao pé, utiliza-se parafusos padrão sextavado interno sem cabeça. Barra horizontal de união, fabricado em perfil de alumínio extrusado com espessura da parede de 4mm, com formato idêntico ao encaixe do pé. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Estrutura barra: Barra horizontal de união, fabricado em perfil de alumínio extrusado com espessura da parede de 4mm, com formato idêntico ao encaixe do pé. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.	UND	1			Linha Grado Marelli ou similar	

Subida de cabos pé: Estrutura com tampas removíveis para subida de cabeamento e função estrutural. Estrutura composta por 2 pés verticais fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020, de secção retangular 30x50 e parede com espessura de 1,5mm, contém 2 travessas de união para os pés, fabricada em chapa de aço SAE 1010/1020, com 3,2mm de espessura e 32mm de largura, além de 4 cantoneiras para fixação ao tampo, com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Tampas para passa cabos confeccionadas em chapa em SAE 1020 de 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para encaixe no pé, para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Pinos para fixação injetados em material polimérico com Ø5mm na cor preta.					
ESTANTE COM PRATELEIRAS E ILUMINAÇÃO Dimensão: 1900x350/2100 mm Cor das prateleiras: Branco Cor da Estrutura: Toffe Fita led: 3000 K Especificações: Suporte lateral esquerdo e suporte lateral direito: • Estrutura esquerda ou direita para estantes, composta por pé vertical e cinco suporte de apoio às prateleiras. • Pé vertical composto de tubos vertical e horizontal, fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020, de secção retangular 20x50 e parede com espessura de 1,06mm, com união em 45° através de solda, com acabamento através de lixa. Na parte inferior interna, há um chapa, com espessura 3mm e furo central com rosca 5/16" para roscar a sapata, fixado ao tubo através de solda. No tubo vertical há 10 rebites de repuxo com rosca interna M6, para fixação dos suportes de apoio • Suportes de apoio às prateleiras fabricados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 3mm, com corte através de processo à laser, dobrada com ângulo de 90°. Possui 2 furos em uma das abas, com diâmetro 8mm, para fixação do suporte ao pé, através de parafusos métricos	UND	1		Linha Outline Marelli ou similar	

M6, mais 2 furos na outra aba com diâmetro 5mm para fixação das prateleiras com parafusos tipo chipboard para madeira. • Cantoneira para fixação da estante na parede, fabricada com perfil "L" de aço SAE 1010/1020 com espessura de 3mm, de abas iguais de 38mm, com 1 furação em uma das abas para fixar no interior do tubo horizontal da estante, com parafuso métrico M6 e 2 furos na outra aba para fixar na parede. Acompanha parafusos para fixar em madeira, ou parafusos com bucha para fixar em alvenaria ou gesso. • Sapatas de ajuste de altura em alumínio fundido, com rosca padrão 5/16" e comprimento de 19mm. SUPORTE CENTRAL: • Estrutura central, composta por pé vertical e dez suportes de apoio às prateleiras. • Pé vertical composto de tubos vertical e horizontal, fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020, de secção retangular 20x50 e parede com espessura de 1,06mm, com união em 45° através de solda, com acabamento através de lixa. Na parte inferior interna, há um chapa, com espessura 3mm e furo central com rosca 5/16" para roscar a sapata, fixado ao tubo através de solda. No tubo vertical, há 10 rebites de repuxo com rosca interna M6, para fixação dos suportes de apoio das prateleiras. Para fixação dos suportes de prateleiras no lado oposto ao rebite, os furos são passantes e os parafusos com comprimento de 30mm, o que possibilita o travamento com porca métrica M6. • Suportes de apoio às prateleiras fabricados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 3mm, com corte através de processo à laser, dobrada com ângulo de 90°. Possui 2 furos em uma das abas, com diâmetro 8mm, para fixação do suporte ao pé, através de parafusos métricos M6, mais 2 furos na outra aba com diâmetro 5mm para fixação das prateleiras com parafusos tipo chipboard para madeira. • Cantoneira para fixação da estante na parede, fabricada com perfil "L" de aço SAE 1010/1020 com espessura de 3mm, de abas iguais de 38mm, com 1 furação em uma das abas para fixar no interior do tubo horizontal da estante, com parafuso métrico M6 e 2 furos na outra aba para fixar na parede. Acompanha parafusos					
--	--	--	--	--	--

para fixar em madeira, ou parafusos com bucha para fixar em alvenaria ou gesso. • Sapatas de ajuste de altura em alumínio fundido, com rosca padrão 5/16" e comprimento de 19mm. PRATELEIRAS: Prateleira com largura de 895mm, para estante de 900mm, em cada coluna. Prateleira fabricada em MDP de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2 mm com alta resistência a impactos. Há um rebaixo em cada lado da prateleira para ocultar a cabeça dos parafusos. FITA LED: Iluminação em LED, cor 4000K aplicada na parte inferior e ao fundo em todas as prateleiras.						
ESTANTE COM PRATELEIRAS Dimensão: 900x350/2100 mm Cor das prateleiras: Branco Cor da Estrutura: Toffe Fita led: 3000 K Especificações: Suporte lateral esquerdo e suporte lateral direito: Estrutura esquerda ou direita para estantes, composta por pé vertical e cinco suporte de apoio às prateleiras. Pé vertical composto de tubos vertical e horizontal, fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020, de secção retangular 20x50 e parede com espessura de 1,06mm, com união em 45° através de solda, com acabamento através de lixa. Na parte inferior interna, há um chapa, com espessura 3mm e furo central com rosca 5/16" para roscar a sapata, fixado ao tubo através de solda. No tubo vertical há 10 rebites de repuxo com rosca interna M6, para fixação dos suportes de apoio. Suportes de apoio às prateleiras fabricados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 3mm, com corte através de processo à laser, dobrada com ângulo de 90°. Possui 2 furos em uma das abas, com diâmetro 8mm, para fixação do suporte ao pé, através de parafusos métricos M6, mais 2 furos na outra aba com diâmetro 5mm para fixação das prateleiras com parafusos tipo chipboard para madeira. Cantoneira para fixação da estante na parede, fabricada com	UND	1			Linha Outline Marelli ou similar	

perfil "L" de aço SAE 1010/1020 com espessura de 3mm, de abas iguais de 38mm, com 1 furação em uma das abas para fixar no interior do tubo horizontal da estante, com parafuso métrico M6 e 2 furos na outra aba para fixar na parede. Acompanha parafusos para fixar em madeira, ou parafusos com bucha para fixar em alvenaria ou gesso. Sapatas de ajuste de altura em alumínio fundido, com rosca padrão 5/16" e comprimento de 19mm. PRATELEIRAS: Prateleira com largura de 895mm, para estante de 900mm, em cada coluna. Prateleira fabricada em MDP de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2 mm com alta resistência a impactos. Há um rebaixo em cada lado da prateleira para ocultar a cabeça dos parafusos.						
MESA GERENCIAL COM MESA E ARMÁRIO DIREITO. Cor mesa: Gianduia. Cor do painel: Gianduia Armário direito: Branco Estrutura lateral (Pé): Toffe Especificações da Mesa: Tampo da mesa com elétrica (Gianduia) 1600x800mm: Tampo de mesa de gerencial com os 4 cantos arredondados de raio 80mm, fabricado em MDP com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Régua: Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dispositivo elétrico com três esperas padrão tipo Keystone e mais três tomadas NBR 10A faceadas localizadas na parte superior da régua. Possui uma tomada NBR 10A na região inferior, além de cabo de alimentação PP de 3x0,75mm com sistema de ancoragem atendendo normativa NBR NM 60884-1 (tração e torção),	UND	1				

plugue NBR 90° 10A e cabo de alimentação de 1,6 metros. Ligação elétrica entre as tomadas feito via barramentos elétricos de latão e espessura de 0,60mm. O dispositivo elétrico é fixado no colar de aço via sistema de travas, podendo ser desencaixado quando necessário. Estrutura lateral (Toffe): Estrutura lateral para tampo de mesa com largura de 800mm composta por pés inclinados em 10°, composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x30x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U”, suporte de apoio ao tampo em “L” com espessura de 4,75mm e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020 e suporte da sapata em chapa SAE 1010/1020 com 3mm, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sapatas reguláveis injetadas em termoplástico, com rosca. Barra (Toffe): Barras de união inferior para estruturas de mesas altas de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais através de parafusos M6 x 20. PAINEL FRONTAL (Gianduia): Pannel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada nas laterais e na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante. Armário direito (branco): • Tampo gerencial esquerdo de 1400x500 mm e nicho de subida de cabeamento,. • Armário gerencial 800x500/693mm e nicho de subida de cabeamento; • Gaveteiro 2 gavetas e 1 gavetão + armário 1 porta para mesa gerencial. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado					
---	--	--	--	--	--

na cor Toffe.						
TAPETE SISAL CH REDONDO LISO 180 CM AREIA Especificações: Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 17x180x180 cm Peso aproximado do produto sem embalagem: 7,76 kg Material: Fibra natural de Sisal	UND	1			Marca Apaeb ou similar	
CABIDEIRO DE CHÃO Cor: Cromado Especificações: Cabideiro de chão, em tubo e chapa de aço com acabamento cromado. Possui 2 cabides, sendo 1 para casaco e 1 para calças. Carga máxima suportável: 3kg/cabide casaco e 2kg/cabide calça; distribuídos uniformemente. Altura: 105 cm Largura: 48 cm Profundidade: 28,5 cm	UND	2				
CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE CELULAR TRANSPARENTE COM 20 COMPARTIMENTOS, FECHADURAS E CHAVES (50 X 26 X 35 CM) Cor: Transparente Tipo do material: Acrílico; Incluso conjunto de chave e fechadura;	UND	1			Threan ou similar	
PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA - CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - monocomando - kit acessório ph50 natural com fita - kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 1,40x2,70m, sendo 3,78 m².	UND	2				
PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA - CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - monocomando - kit acessório ph50 natural com fita - kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 1,40x1,90m, sendo 2,66 m².	UND	1				
PERSIANA DE ALUMÍNIO 25 MM MADEIRA - ALUMÍNIO Especificações: Persiana em alumínio 25 mm cor alumínio - monocomando - kit acessório com fita - kit corrente sem fim Dimensão: 1,40x1,80m, sendo 2,52 m².	UND	5				
PERSIANA DE ALUMÍNIO 25 MM	UND	1				

MADEIRA - ALUMÍNIO Especificações: Persiana em alumínio 25 mm cor alumínio - monocomando - kit acessório com fita - kit corrente sem fim Dimensão: 1,60x1,80m, sendo 2,88 m².						
GELADEIRA FROST FREE 342 LITROS BRANCA COM GAVETÃO HORTIFRUTI Especificações: Geladeira com 342 litros de capacidade com uma porta; Sistema Frost Free; Congelador de 47 litros; Controle de temperatura externo; Compartimento extra-frio localizado logo abaixo do congelador; Dimensão: 61,6x69,1x170 cm. O equipamento ofertado deverá obrigatoriamente ser de fabricação nacional, com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju/SE. Voltagem: 110V Garantia: Mínimo de 12 meses pelo fabricante	UND	1			Consul ou similar	
SMART TV 55" UHD 4K HDR PROCESSADOR CRYSTAL 4K Tipo: Smart TV LED Tamanho da Tela: 55 polegadas Resolução: UHD 4K (3840 x 2160) Tecnologia HDR: Sim (HDR10+) Processador: Crystal Processor 4K Sistema Operativo: Tizen Funções Inteligentes: Acesso a apps de streaming, Gaming Hub, AI Energy Mode. Conectividade: Wi-Fi Integrado Portas: 3 entradas HDMI, 1 entrada USB. Recursos Adicionais: Controle Remoto com acesso rápido a apps, compatível com assistentes de voz, design Slim e montagem VESA. Voltagem: Bivolt Garantia: Mínimo de 12 meses pelo fabricante. O equipamento ofertado deverá obrigatoriamente ser de fabricação nacional, com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju/SE.	UND	1			Smart tv Samsung 55" uhd 4k HDR processador crystal 4k ou similar	
SUPORTE FIXO PARA TV 30" A 75" PRETO - SMART Especificações: - Fabricado em aço; - Capacidade de carga de 45kg, suportando TVs grandes e pesadas.	UND	1				

- Compatibilidade com TVs Plasma, LCD e LED de 30" a 75". - Fixação na parede.						
SMART TV 43" UHD 4K HDR PROCESSADOR CRYSTAL 4K Tipo: Smart TV LED Tamanho da Tela: 43 polegadas Resolução: UHD 4K (3840 x 2160) Tecnologia HDR: Sim (HDR10+) Processador: Crystal Processor 4K Sistema Operativo: Tizen Funções Inteligentes: Acesso a apps de streaming, Gaming Hub, AI Energy Mode. Conectividade: Wi-Fi Integrado Portas: 3 entradas HDMI, 1 entrada USB. Recursos Adicionais: Controle Remoto com acesso rápido a apps, compatível com assistentes de voz, design Slim e montagem VESA. Voltagem: Bivolt Garantia: Mínimo de 12 meses pelo fabricante. O equipamento ofertado deverá obrigatoriamente ser de fabricação nacional, com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju/SE.	UND	3			Smart tv Samsung 43" uhd 4k HDR processador crystal 4k ou similar	
SUPORTE FIXO PARA TV 30" A 75" PRETO - SMART Especificações: - Fabricado em aço; - Capacidade de carga de 45kg, suportando TVs grandes e pesadas. - Compatibilidade com TVs Plasma, LCD e LED de 30" a 75". - Fixação na parede.	UND	3				
SUPORTE ARTICULADO DE TRILHO PARA TV DE 32" A 70" COM 4 NÍVEIS Especificações: - Suporte de aço de alta resistência; - Capacidade de carga de até 40 kg; - Compatível com TVs de 32" a 70"; - Distância máxima de 45 cm da parede; - Padrão de fixação VESA máximo de 600 x 400 mm;	UND	1			Proeletrônica ou similar	

7. ANEXOS

- Planta baixa de reforma.

Aracaju, 14 de agosto de 2025.

Valéria Di Barmont Duarte
Arquiteta e Urbanista
CAU A106248-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5596-F0CA-944B-DF95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALÉRIA DI BARMONT DUARTE (CPF 824.XXX.XXX-53) em 14/08/2025 13:35:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5596-F0CA-944B-DF95>

ANEXO IV

MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Nome do Projeto: Mobiliário Gabinete da Prefeita.
- Localização: Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – bairro Ponto Novo
- Secretaria: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
- Responsável Técnico: Valéria Di Barmont Duarte
- Data: 14/08/2025

2. OBJETIVO

- Mobiliário Gabinete da Prefeita.

3. ABRANGÊNCIA

- Recepção, sala gabinete, secretárias, chefe de gabinete, reunião, gabinete da prefeita e banheiro.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Deverá ser adotado critérios de segurança e acessibilidade.
- Diretrizes sustentáveis e ambientais.

5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS (MOBILIÁRIOS) OBJETO DESTES MEMORIAL:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRE S.	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL DO ITEM R\$	MARCA E MODELO DO ITEM	FOTO ILUSTRATIVA
SOFÁ DE CANTO 700x700x760MM Tecido e cor: Mescla Verde Especificações: Assento: Assento e encosto com espumas em poliuretano laminada. Assento 80mm de espessura D28. Encosto com espuma superior de 35mm D28, espuma inferior de 50mm de espessura D28. Base da espuma confeccionada em HDF 03mm. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Revestimento do conjunto assento e encosto com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. Forro de	UND	1			Linha Young Marelli ou similar	

acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés: Estrutura de pés confeccionados em aço SAE 1020 25 x 25 x 3 mm, com corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi. União ao sofá através de parafusos sextavados com arruela. Pastilhas de feltro para evitar riscos no piso. Sem regulagem de altura.						
SOFÁ RETO 2 LUGARES SEM BRAÇO 1300x700x760MM Tecido e cor: Mescla Verde Especificações: Assento: Assento e encosto com espumas em poliuretano laminada. Assento de 80mm de espessura D28. Encosto com espuma superior de 35mm D28, espuma inferior de 50mm de espessura D28. Base da espuma confeccionada em HDF 03mm. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Revestimento do conjunto assento e encosto com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés: Estrutura de pés confeccionados em aço SAE 1020 25 x 25 x 3 mm, com corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi. União ao sofá através de parafusos sextavados com arruela. Pastilhas de feltro para evitar riscos no piso. Sem regulagem de altura.	UND	1			Linha Young Marelli ou similar	
POLTRONA FIXA BAIXA COM BRAÇO Cor: Mescla Cinza Claro (401). Especificações: Cadeira fixa baixa, 4 pés de madeira, com apoio de braços. Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D26 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido. Assento: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D33	UND	10			Poltrona fixa Nice Linha Hospitalit y Marelli ou similar	

e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo quatro pés, alta, confeccionada em madeira selecionada de eucalipto. Apoio de braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 12 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 20 mm. Dimensionais: 590 x 540 x 790mm (LxPxA).						
POLTRONA FIXA BAIXA COM BRAÇO Cor: Mescla Verde. Especificações: Cadeira fixa baixa, 4 pés de madeira, com apoio de braços. Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D26 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido. Assento: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D33 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo quatro pés, alta, confeccionada em madeira selecionada de eucalipto. Apoio de braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 12 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 20 mm. Dimensionais: 590 x 540 x 790mm (LxPxA).	UND	2			Poltrona fixa Nice Linha Hospitalit y Marelli ou similar	
POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO Cor: Mescla Cinza Claro (401). Especificações: Cadeira giratória, base em alumínio, com apoio de braços. Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D26 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido. Assento: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D33 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo giratória injetada em alumínio com 5 hastes, com acabamento polido. Regulagem de altura através de	UND	2			Poltrona giratória Nice linha Hospitalit y Marelli ou similar	

coluna a gás. Rodízios de duplo giro em Nylon 6.6. Apoio de braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 12 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura. Dimensionais: 590 x 540 x 790 mm (LxPxA).						
POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO Cor: Mescla Verde. Especificações: Cadeira giratória baixa, base em aço fixa com revestimento em lâmina de madeira natural, com apoio de braços. Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 40 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura. Revestido em tecido. Assento: com espuma de poliuretano laminada de 60 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo giratória, confeccionada em aço carbono, com quatro hastes fixas, revestidas em lâmina de madeira natural. Apoio de braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 14 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura. Dimensionais: 780 x 640 x 770 mm (LxPxA).	UND	2			Poltrona Giratória Course Linha Hospitalit y Marelli ou similar	
POLTRONA FIXA SEM BRAÇO Cor: Mescla Verde. Especificações: Cadeira fixa baixa, 4 pés de aço carbono preto, sem braços Assento e encosto: com espuma laminada com densidade D 26. Compensado anatômico com madeira de eucalipto de 12 mm. Estrutura: em aço carbono 3 / 4 com pintura eletrostática a pó. Dimensionais: 630 x 590 x 840 mm (LxPxA).	UND	5			Poltrona Stella Hospitalit y Marelli ou similar	
SOFÁ BLEND CÔNCAVO Forro e encosto: Mescla Cinza Claro. Detalhe saia: MF Mescla Frio. Especificações: Assento e encosto com espumas em	UND	2			Sofá Blend Cônico Linha Blend Marelli ou similar	

poliuretano laminada. Assento de 70mm de espessura D30M. Encosto com espuma superior de 30mm de espessura D28, espuma inferior do encosto iniciando em 145mm de espessura e finalizando com 64mm de espessura D30M. Base da espuma do assento confeccionada em MDF 18mm. Armação estrutural do assento em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Armação estrutural do encosto confeccionada em barra redonda trefilado 7/16". Revestimento do conjunto assento e encosto com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. União do assento e encosto por meio de porcas de garra estampadas em aço carbono e parafusos em aço com cabeça flangeada serrilhada e sextavado interno e externo com trava rosca. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Revestimento do assento com divisão em 2 partes, com costura em pesponto duplo, possibilitando a composição com 2 tecidos. Quando o assento for em um único tecido a costura em pesponto irá permanecer como detalhe do produto. Pés usinados em madeira de Tauari, pintura com tingimento de selador acrílico e verniz acrílico, fixados em grau nos cantos do assento por meio de porcas de garra estampadas em aço carbono e parafusos de aço 12.9 oxidado natural de têmpera e oleado, de forma a envolver o estofamento. Chapa para união dos módulos em aço SAE 1020 de 1,5mm.						
SOFÁ BLEND CONVEXO Forro e encosto: Mescla Cinza Claro. Detalhe saia: MF Mescla Frio. Especificações: Assento e encosto com espumas em poliuretano laminada. Assento de 70mm de espessura D30M. Encosto com espuma superior de 30mm de espessura D28, espuma inferior do encosto iniciando em 145mm de espessura e finalizando com 64mm de espessura D30M. Base da espuma do assento confeccionada em MDF 18mm. Armação estrutural do assento em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF 18mm. Armação estrutural do	UND	2			Sofá Blend Convexo Linha Blend Marelli ou similar	

encosto confeccionada em barra redonda trefilado 7/16". Revestimento do conjunto assento e encosto com espuma de poliuretano laminada, de 10mm de espessura D18 e manta de lã de pet. União do assento e encosto por meio de porcas de garra estampadas em aço carbono e parafusos em aço com cabeça flangeada serrilhada e sextavado interno e externo com trava rosca. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Revestimento do assento com divisão em 2 partes, com costura em pesponto duplo, possibilitando a composição com 2 tecidos. Quando o assento for em um único tecido a costura em pesponto irá permanecer como detalhe do produto. Pés usinados em madeira de Tauari, pintura com tingimento de selador acrílico e verniz acrílico, fixados em grau nos cantos do assento por meio de porcas de garra estampadas em aço carbono e parafusos de aço 12.9 oxidado natural de têmpera e oleado, de forma a envolver o estofamento. Chapa para união dos módulos em aço SAE 1020 de 1,5mm.						
POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO Especificações: Encosto: estrutura injetada em resina plástica, revestimento sintético em PVC, com apoio lombar regulável na altura. Assento: assento estofado com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³), com regulagem de profundidade. Mecanismo: ajuste de altura do assento. Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, com movimento relax. Apoio de braços / Apoio de cabeça: apoia-braços 360, regulável em altura, profundidade, abertura e ângulo e apoio de cabeça regulável em altura. Rodício / Rodinhas: rodízios / rodinhas com 65 mm de diâmetro. Cores: encosto e assento revestidos em PVC sintético de alta qualidade na cor marrom escuro, apoia-braço, estrutura do encosto e base na cor Carbon Grey.	UND	6			Cadeira giratória Cadeira Tecton Coffee Unique - Flexform ou similar	

CADEIRA ESPALDAR MÉDIO EM CORINO MARFIM Tecido e Cor: Corino Marfim. Especificações: Sistema de estofado: confeccionado através do sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15 mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3" com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Encosto de espaldar médio: revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sangüínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Mecanismo de reclinção: excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo e por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás: com tubo central em aço SAE 1020 Ø 50 x 1,50 mm, encaixe cônico de precisão tipo "cone morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Base giratória: injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes eqüidistantes a 72° e raio de 355 mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 65mm de diâmetro, com corpo e rodas	UND	16			Linha Boss Marelli ou similar	
---	-----	----	--	--	-------------------------------	---

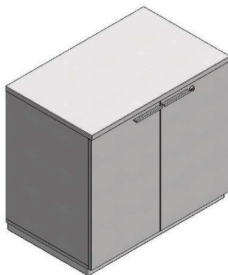
fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços estruturais fixos: interligando senta/encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. Certificações: • NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indifado.						
CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM CORINO MARFIM Tecido e Cor: Corino Marfim. Especificações: Sistema de estofado: confeccionado através do sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3 ½" com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Encosto de espaldar alto e com apoio de cabeça: integrado, revestidos com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Mecanismo de reclinção: excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do	UND	1			Linha Boss Marelli ou similar	

conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás: com tubo central em aço SAE 1020 50x1,50mm, encaixe cônico de precisão tipo "cone morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Base giratória: injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 355mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 65mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços estruturais fixos: interligando assento / encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. Certificações: • NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indifado.						
MESA DE APOIO LATERAL 550x300x300mm Especificações: Mesa de centro e de apoio lateral com bandeja em MDF, com lâmina natural de madeira nogueira e estrutura em aço trefilado 11,11 mm com acabamento em pintura eletrostática a pó. Dimensionais: Altura x Largura x Profundidade (550x300x300mm).	UND	2			Mesa Anna, de apoio lateral, linha Hospitality Marelli ou similar	

MESA APOIO ARCO BAIXA PÉ MADEIRA Especificações: Mesa de apoio baixa com tampo em madeira Jequitibá com acabamento utilizando selador PU verniz acrílico naturalíssimo e pés confeccionados em madeira natural de lyptus mel, espessura do tampo de 25 mm e Ø500 mm. Não giratória.	UND	1			Mesa de apoio arco baixa Marelli ou similar	
MESA EM L DE 1400X1400X600/750 MM Cor do tampo: Argila Cor do painel: Argila Cor do pé: Toffe Especificações: Mesa em L para escritório com tampo em MDP de 25 mm (Argila) na dimensão de 1400x1400x600/750 mm, painel da mesa em L em MDP de 15 mm (Argila) estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda na cor Toffe. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dimensão 1400x1400x600/750mm	UND	7			Marelli ou Similar	
GAVETEIRO VOLANTE - 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO 400X500X630MM Cor: Argila Especificações: Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 6 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material,	UND	5			Linha arquivamento Marelli ou similar	

de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. • Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente, laterais e traseiro em 18 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Para a gaveta, bordas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. • Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. • Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta maior fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. • Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta, produzido em PVC.						
---	--	--	--	--	--	--

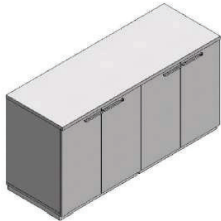
Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
GAVETEIRO VOLANTE - 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO 400X500X730MM Cor: Argila Especificações: - Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 6 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. - Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente, laterais e traseiro em 18 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Para a gaveta, bordas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento	UND	1			Linha arquivamento Marelli ou similar 	

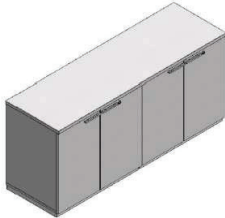
melamínico na face superior. - Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. - Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta maior fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. - Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta, produzido em PVC. - Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 800x500x730MM Cor: Argila Especificações: Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa	UND	3			Linha arquivamento Marelli ou similar	

pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada						
--	--	--	--	--	--	--

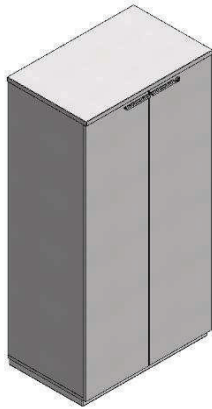
com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1200x500x730MM Cor: Argila Especificações: Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta	UND	1			Linha arquivamento Marelli ou similar	

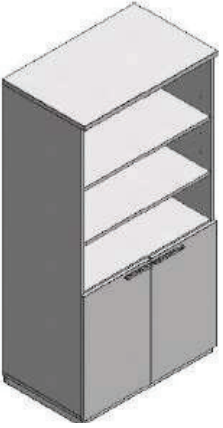
através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
--	--	--	--	--	--	--

ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1400x500x730MM Cor: Argila Especificações: Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.	UND	3			Linha arquivamento Marelli ou similar	
--	-----	---	--	--	---------------------------------------	---

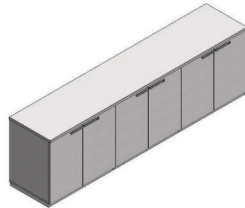
Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1600x500x730MM Cor: Argila Especificações: Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão,	UND	1			Linha arquivamento Marelli ou similar	

encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para						
--	--	--	--	--	--	--

adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 800x500x1600MM Cor: Argila. Especificações: Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em	UND	3			Linha arquivamento Marelli ou similar	

portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
ARMÁRIO ALTO MISTO 2 PORTAS 800x500x1600MM Cor: Argila. Especificações: Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno	UND	1			Linha arquivamento Marelli ou similar	

de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através						
--	--	--	--	--	--	--

de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
ARMÁRIO BAIXO 6 PORTAS 2400x500x730MM Cor: Argila Especificações: Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, de 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com	UND	1			Linha arquivamento Marelli ou similar	

ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
MESA DE REUNIÃO COM DIÂMETRO DE 900MM Cor do tampo: Argila Cor do pé: Toffe Especificações: Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25 mm (cor Argila e metal toffe) com diâmetro de 900 mm e pé de mesa centralizado, em formato tulipa	UND	1			Marelli ou similar	

em alumínio, pintado na cor Toffe, altura de 730 mm.						
MESA GERENCIAL COM MESA E ARMÁRIO DIREITO. Cor mesa: Argila. Cor do painel: Argila. Armário direito: Branco. Cor do pé: Toffe Especificações da Mesa: Tampo (Argila): Tampo de mesa com dimensão de 2000x900 mm gerencial com os 4 cantos arredondados de raio 120mm, fabricado em MDP com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Possui usinagem para caixa de tomadas que coincide com a posição da furação existente no armário. Painel frontal (Argila): com largura de 1240mm, para mesa gerencial de 2000mm. Painel com lados angulares e cantos inferiores arredondados, fabricado em MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao tampo através de 2 mão francesas fabricadas em aço SAE 1010/20 com 1,9 mm de espessura. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo. Estrutura (Toffe): Estrutura de apoio para tampo gerencial, instalada sobre o armário, com orelhas para fixação das barras horizontais através de parafuso atarraxante e ao tampo do armário através de parafuso com rosca 1/4" e porca de garra na parte inferior do tampo. Confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 de secção quadrada 50x50 e parede com espessura de 1,5mm com duas orelhas para fixação das barras confeccionadas em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 3,2mm e cantos arredondados.	UND	1			Linha Grado Marelli ou similar	

Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico nas cores BR, GR, PA ou PR. Estrutura Pé para tampo de 90 centímetros (Toffe): Estrutura lateral composta por 2 pés verticais e uma travessa horizontal de ligação. Pés verticais com perfil de formato variável inclinado, fabricado em alumínio pelo processo de fundição, na parte superior em cada pé há dois rebaixas usinados para encaixe da barra de união, para travamento da barra de união ao pé, utiliza-se parafusos padrão sextavado interno sem cabeça. Barra horizontal de união, fabricado em perfil de alumínio extrusado com espessura da parede de 4mm, com formato idêntico ao encaixe do pé. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Estrutura barra (Toffe): Barra horizontal de união, fabricado em perfil de alumínio extrusado com espessura da parede de 4mm, com formato idêntico ao encaixe do pé. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Especificações do armário direito: Armário caixaria direita de 1800x500x526 mm (Branco): Caixaria para armário gerencial, constituída por corpo, tampo e nicho de subida de cabeamento, fabricados em MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm com alta resistência a impactos. Sistema de montagem do conjunto através de sistema minifix de encaixe e tambor de giro. Tampo com usinagem para alojar a parte inferior da caixa de eletrificação. O armário possui um espaço para subida de cabeamento com tampa removível, fixada através de sistema de encaixe em 4 pontos. Armário nicho de 391x445/488 mm (Branco): Nicho para armário gerencial, constituído por corpo e prateleira, fabricados em MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado						
--	--	--	--	--	--	--

com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm com alta resistência a impactos. Sistema de montagem do conjunto através de sistema minifix de encaixe e tambor de giro, cavilhas e parafusos. Prateleira apoiada em 4 pinos Ø8mm injetados em polímero. Gaveteiro de 500x445/488 mm (Branco): Gaveteiro 3 gavetas com largura de 500mm, para armário gerencial de 1800mm. Corpo do gaveteiro fabricado em MDP de 18 mm de espessura e fundo em MDF de 6 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 1 mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP, com frente, laterais e traseiro em 18 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Para a gaveta, bordas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Trilho telescópico para as 3 gavetas, fabricado em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica. Sistema de abertura das gavetas com sistema One Touch integrado ao próprio trilho telescópico. Rodapé (Toffe): Rodapé com largura de 1400mm, para armário gerencial e credenza de 1800mm. Rodapé composto por 2 travessas no sentido da largura e 3 travessas no sentido da profundidade, todas fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 de secção quadrada 25x25mm e parede com espessura de 1,5mm, 5 pés em tubo de aço SAE 1010/1020 de secção redonda e parede com espessura de 2,25 mm, em cada pé chapa com rosca para fixação da sapata SAE 1010/1020 com espessura de 3mm, todas as peças unidas através de solda tipo MIG. Fixação ao armário através de 6 parafusos para madeira.						
--	--	--	--	--	--	--

Sapatas de ajuste de altura em alumínio fundido, com rosca padrão 5/16" e comprimento de 19mm. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Porta tela (Toffe): Porta de correr com largura de 880mm, para armário gerencial de 1800mm. Porta composta por esquadria de alumínio com cortes em 45° nas uniões, perfis unidos entre si por esquadreta de união fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 2mm com tratamento superficial por zincagem e 2 parafusos M4 para fixação em cada união. O perfil possui um canal de 5mm de largura que permite encaixilhar uma tela de aço expandida na parte da frente e uma chapa polimérica com espessura de 1mm no fundo para melhor acabamento. Sistema de correr com carro inferior composto por roldana de giro injetada em polímero e rolamento metálico de esferas no centro para giro suave, além de guia lateral anti descarrilhamento. Parte superior com guia polimérico para deslizamento em perfil. Puxador (Toffe): Puxador para armário gerencial fabricado em perfil de alumínio extrusado em formato de "L", com alívio usinado em ambos os lados, sem cantos "vivos". Acabamento através de tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.						
MESA DE REUNIÃO COM ELÉTRICA 2400x1000/750MM Cor do tampo: Argila Cor do pé: Toffe Especificações: Tampo: Tampo de mesa de reunião com os 4 cantos arredondados de raio 120mm, fabricado em MDP com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Acesso elétrico: caixa 8 blocos - tampa alumínio basculante simples.	UND	2			Linha Grado Marelli ou similar	

Estrutura Pé para tampo de 1 metro: Estrutura lateral composta por 2 pés verticais e uma travessa horizontal de ligação. Pés verticais com perfil de formato variável inclinado, fabricado em alumínio pelo processo de fundição, na parte superior em cada pé há dois rebaixes usinados para encaixe da barra de união, para travamento da barra de união ao pé, utiliza-se parafusos padrão sextavado interno sem cabeça. Barra horizontal de união, fabricado em perfil de alumínio extrusado com espessura da parede de 4mm, com formato idêntico ao encaixe do pé. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Estrutura barra: Barra horizontal de união, fabricado em perfil de alumínio extrusado com espessura da parede de 4mm, com formato idêntico ao encaixe do pé. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Subida de cabos pé: Estrutura com tampas removíveis para subida de cabeamento e função estrutural. Estrutura composta por 2 pés verticais fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020, de secção retangular 30x50 e parede com espessura de 1,5mm, contém 2 travessas de união para os pés, fabricada em chapa de aço SAE 1010/1020, com 3,2mm de espessura e 32mm de largura, além de 4 cantoneiras para fixação ao tampo, com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Tampas para passa cabos confeccionadas em chapa em SAE 1020 de 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para encaixe no pé, para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Pinos para fixação injetados em material polimérico com Ø5mm na cor preta.					
--	--	--	--	--	--

MESA GERENCIAL COM MESA E ARMÁRIO DIREITO. Cor mesa: Argila. Cor do painel: Argila. Armário direito: Branco. Estrutura lateral (Pé): Toffe Especificações da Mesa: Tampo da mesa com elétrica (Argila) 1600x800mm: Tampo de mesa de gerencial com os 4 cantos arredondados de raio 80mm, fabricado em MDP com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Régua (Toffe): Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dispositivo elétrico com três esperas padrão tipo Keystone e mais três tomadas NBR 10A faceadas localizadas na parte superior da régua. Possui uma tomada NBR 10A na região inferior, além de cabo de alimentação PP de 3x0,75mm com sistema de ancoragem atendendo normativa NBR NM 60884-1 (tração e torção), plugue NBR 90° 10A e cabo de alimentação de 1,6 metros. Ligação elétrica entre as tomadas feito via barramentos elétricos de latão e espessura de 0,60mm. O dispositivo elétrico é fixado no colar de aço via sistema de travas, podendo ser desencaixado quando necessário. Estrutura lateral (Toffe): Estrutura lateral para tampo de mesa com largura de 800mm composta por pés inclinados em 10°, composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x30x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", suporte de apoio ao tampo em "L" com espessura de 4,75mm e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020 e suporte da sapata em chapa SAE 1010/1020 com 3mm, peças	UND	1			Mesa gerencial linha Work Marelli ou similar	
---	-----	---	--	--	--	---

unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sapatas reguláveis injetadas em termoplástico, com rosca. Barra (Toffe): Barras de união inferior para estruturas de mesas altas de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais através de parafusos M6 x 20. PAINEL FRONTAL (Argila): Pannel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada nas laterais e na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante. Armário direito (Branco): Tampo gerencial esquerdo de 1600x500 mm e nicho de subida de cabeamento +. Armário gerencial + Gaveteiro 2 gavetas e 1 gavetão + prateleira armário + armário 1 porta para mesa gerencial. PUXADOR SOBREPOR: Puxador injetado em zamak com dimensionais de 72x20x8mm, com furação 64mm, acabamento pintado na cor Toffe.						
CABIDEIRO DE CHÃO Cor: Cromado Especificações: Cabideiro de chão, em tubo e chapa de aço com acabamento cromado. Possui 2 cabides, sendo 1 para casaco e 1 para calças. Carga máxima suportável: 3kg/cabide casaco e 2kg/cabide calça; distribuídos uniformemente. Altura: 105 cm Largura: 48 cm Profundidade: 28,5 cm	UND	1				

CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE CELULAR TRANSPARENTE COM 20 COMPARTIMENTOS, FECHADURAS E CHAVES (50 X 26 X 35 CM) Cor: Transparente Tipo do material: Acrílico; Incluso conjunto de chave e fechadura;	UND	1			Threan ou similar	
PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA - CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - monocomando - kit acessório ph50 natural com fita - kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 1,40x2,70m, sendo 3,78 m².	UND	1				
PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA - CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - monocomando - kit acessório ph50 natural com fita - kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 0,90x1,90, sendo 1,71 m².	UND	1				
PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA - CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - monocomando - kit acessório ph50 natural com fita - kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 2,40x1,90m, sendo 4,56 m².	UND	1				
PERSIANA DE MADEIRA 50MM MADEIRA - CARVALHO Especificações: Persiana de madeira 50mm madeira - carvalho - monocomando - kit acessório ph50 natural com fita - kit corrente sem fim marrom escuro. Dimensão: 1,85x1,90m, sendo 3,51 m².	UND	1				
CAIXA ACRÍLICA TAMPA ARTICULÁVEL 20X20X10CM TRANSPARENTE Especificações: caixa em acrílico cast transparente (3mm) tamanho 200x200x100 mm com tampa articulável.	UND	3				

FRIGOBAR 76 LITROS COM GAVETA MULTIUSO Especificações: Frigobar com 76 litros de capacidade com uma porta e gaveta multiuso; Regulagem em 3 níveis de temperatura; Compartimento extra frio; Dimensão: 48,2x51,9x63,2 cm. O equipamento ofertado deverá obrigatoriamente ser de fabricação nacional, com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju/SE. Voltagem: 110V Garantia: Mínimo de 12 meses pelo fabricante.	UND	1			Consul ou similar	
--	-----	---	--	--	-------------------	---

OBS.: As imagens apresentadas são meramente ilustrativas e servem apenas para referência visual. A execução do mobiliário deverá seguir rigorosamente as especificações descritas no memorial descritivo.

6. ANEXOS

- Planta baixa layout e detalhamento móveis.

Aracaju, 14 de agosto de 2025.

Valéria Di Barmont Duarte
Arquiteta e Urbanista
CAU A106248-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5596-F0CA-944B-DF95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALÉRIA DI BARMONT DUARTE (CPF 824.XXX.XXX-53) em 14/08/2025 13:35:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5596-F0CA-944B-DF95>